



ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2021/2025, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho em Montemor-o-Novo, realizou-se a vigésima quarta reunião de dois mil e vinte e três da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Olímpio Manuel Vidigal Galvão e os Senhores Vereadores Henrique José Leocádio Lopes, Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, António Luis Pinto Xavier, António Adriano Mateus Pinetra, Gil Pegado Porto e Maria da Graça Duarte Nascimento.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, para dar apoio estiveram também presentes a Chefe de Gabinete Pedro Manuel Pinto Bento e eu Maria José Mira Imaginário que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt).

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VERAÇÃO

- A) Proposta de Derrama sobre o IRC para 2024;
- B) Proposta de Participação do Município no IRS para 2024;
- C) Proposta de IMI a cobrar em 2024;
- D) Proposta de Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2024;
- E) Proposta de Orçamento Municipal e Documentos Previsionais para 2024;
- F) Proposta de Mapa de Pessoal para 2024.

2. PROPOSTA DOS ELEITOS DA CDU

- A) Proposta de Homenagem a Cidadão Montemorense "Simão José Nunes Gomes Comenda".

3. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação Financeira;
- B) Concurso Público 08/2023 – Empreitada – Recarga de Pavimentos Betuminosos em Ruas das Freguesias do Concelho de Montemor-o-Novo – Aprovação do Relatório Final e da Minuta do Contrato;
- C) Proposta de Recrutamento com Recurso a Reserva – CTFP por Tempo Indeterminado – DESAS – 13 Assistentes Operacionais / Auxiliar de Ação Educativa;
- D) Autorizações de Pagamento de Despesa entre 01/10/2023 e 31/10/2023.

4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

- A) Processos de Licenciamento

De: AFZAL SULEMAN, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de alteração e ampliação de piscina sita na Quinta da Asneira, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: TRICHANCES, LDA, requerendo aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura referente à alteração e ampliação de uma construção existente para Empreendimento de Turismo no Espaço Rural na modalidade de Casa de Campo e construção de uma piscina e Anexo a realizar na propriedade situada na Courela da Azinhaga, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: ORLANDO SOARES ROMANO, requerendo aprovação do projeto de estabilidade e licenciamento da obra de construção de garagem e alpendre a erigir no prédio designado por "Monte das Casas Novas", nos Baldios, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: CONSTANTINA MARIA DIAS MOREIRA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento referente à legalização de alteração e ampliação de um edifício de habitação e de um anexo em Casas Novas na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

PEDRO DE ANDRADE DO NASCIMENTO BARATA, requerendo aprovação do projeto de especialidades e licenciamento da obra de reconstrução de uma habitação unifamiliar, na propriedade denominada por "Arieiro", na União de freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: MANUEL VICENTE ESPADINHA ROMEIRAS PALMA, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de uma habitação unifamiliar e muro de vedação, na Rua Mário Viegas, lote 72 da Urbanização da Quinta da Nora, na União de freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: PEDRO MIGUEL ELIAS LOPES, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento das obras de alterações efetuadas no decorrer da obra de reconstrução de uma moradia unifamiliar sita na Rua da Calçada, nº 7, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

B) Processos de Requerimentos

De: COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA "A ALENTEJANA", CRL, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído e à Licença de Recinto de Diversão Provisória, para a realização do "Baile de Aniversário da Cooperativa", no dia 30/11/2023 nas Instalações da Cooperativa de Habitação Económica "A Alentejana", em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: CLUBE DE AUTOMÓVEIS E MOTOS ANTIGOS DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença de Ocupação do Espaço Público para "Exposição de Automóveis Clássicos", no dia 26/11/2023 na Rua de Olivença, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

C) Diversos

Alteração à composição da Comissão de Vistorias.

5. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS

A) Proposta de Alteração ao Loteamento Municipal da Zona Industrial da Adua / Unificação dos Lotes LI31 e LI32

6. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) Empreitada de Substituição do Relvado Sintético no Parque Desportivo Municipal de Montemor-o-Novo – Informação nº 03 – Auto de Medição nº 01

7. DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL

- A) Proposta do valor de Venda ao Público das Castanhas, no Baile de Outono da Oficina da Criança / ratificação
- B) Proposta de Abertura de Procedimento Regulamentar para Elaboração de Regulamento do Orçamento Participativo Jovem

8. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

- A) Proposta de aprovação de reforço de verba / Adenda ao Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia de S. Cristóvão / Transportes Escolares – AL 2022/23 (2º e 3º Período);
- B) Proposta de aprovação de reforço de verba / Adenda ao Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira – Pagamento de Refeições – JI + EB de Foros de Vale de Figueira – AL 2022/23 (3º Período);
- C) Proposta de atribuição de novo Cartão Social Mor Solidário / Escalão C;
- D) Proposta de Renovação de Cartão Social Mor Solidário / Alteração de Escalão A para B.

9. ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente começou por cumprimentar todos os presentes, nomeadamente, Vereadores e pessoal técnico presente, assim como todos aqueles que pelas vias digitais, acompanham esta reunião. Por indicação do Senhor Presidente, foram retirados da Ordem de Trabalhos do Ponto 4 – DGU, a alínea A), que seria para ratificação, a pedido dos titulares requerentes, bem como o documento referente ao ponto 9, para melhor instrução, e demais documentação para análise. De seguida questionou o Executivo presente, se existe concordância com a proposta da Ordem de Trabalhos, onde todos os presentes manifestaram o seu parecer favorável.

Convento da Saudação

Continuando no uso da palavra o mesmo Edil, disse que o dia de hoje (29 de novembro de 2023), é um dia feliz para Montemor, tendo sido assinado o contrato PRR, o que irá permitir a realização de um sonho, com mais de três décadas, permitindo ter acesso a um financiamento para a recuperação e requalificação do Convento da Saudação em Montemor-o-Novo. O Município de Montemor-o-Novo investiu no Convento da Saudação nos últimos trinta anos, cerca de um milhão de euros, o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural cerca de um milhão e seiscentos mil euros, e com a assinatura efetuada hoje, permite o acesso a um financiamento de cinco milhões de euros, para a requalificação e conservação de um espaço que é o ex-libris da nossa terra, que tanto diz aos Montemorenses e não só. Disse o Senhor Presidente que de Montemor-o-Novo irá nascer uma importante âncora cultural, turística e económica, para o Concelho, para a região e para o País. Será um verdadeiro projeto de coesão territorial e da dinâmica regional e nacional, e que podem contar com este Executivo, para a execução atempada de tão ambicioso projeto. Prosseguindo a sua intervenção o Senhor Presidente e em nome dos Montemorenses, agradeceu a todos os envolvidos, no projeto ao longo do tempo, para que este sonho, venha a ser uma realidade.

Sobre esta questão acerca do Convento da Saudação, o Senhor Vereador António Pinetra, disse que ficou satisfeito com esta notícia, de facto com a assinatura desse documento, embora não o conhecendo, mas para Montemor-o-Novo será importante que finalmente se consiga dar passos, para que se possa evoluir no sentido do mais rápido possível, aquele edifício fique em condições de estar ao serviço de Montemor. Disse ainda o Senhor Vereador António Pinetra que com a situação em que se

encontra o País, que não seja para retroceder, e não mais uma promessa para este projeto do Convento da Saudação.

O Senhor Presidente agradeceu a satisfação do Senhor Vereador António Pinetra, dizendo que os Eleitos da CDU, estavam convidados para estarem presentes neste momento, ou seja, na assinatura de contrato. Disse ainda e muito confiante que não será uma promessa, mas sim uma assinatura de contrato, através da Secretaria de Estado da Cultura, mas o interlocutor intermediário é o Fundo Salvaguarda do Património e o beneficiário efetivo a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo. Disse ainda que ficou assinado o apoio de cinco milhões e novecentos mil euros no âmbito PRR a ser concretizado ao primeiro trimestre de 2026. Referiu o Senhor Presidente que será possível a partir do dia de hoje a solicitação de 25% do investimento de adiantamento, sendo uma grande ajuda, para o andamento do processo. Relativamente ao projeto o Senhor Presidente informou que espera no princípio do próximo ano, o concurso público internacional, para concretizar e executar esta obra o quanto antes. Repetindo mais uma vez que esta obra, é um sonho de muitos anos, em que muita gente foi envolvida, trabalhando, para esta concretização e com a certeza da satisfação de todos.

Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto, informando, que os Eleitos da CDU receberam o convite, mas não tiveram presentes, porque à mesma hora estavam reunidos com a Comissão Sindical, reunião essa que estava agendada há muito tempo. Pediu ao Senhor Presidente, que lhe faça chegar, o documento que foi assinado, com esses pormenores que estão a ser divulgados. Realçou ainda o Senhor Vereador Gil Porto a sua satisfação, pela a assinatura deste documento. Prosseguindo a sua intervenção o Senhor Vereador Gil Porto, leu um documento, o qual se passa a transcrever: "A candidatura da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a reutilização do Convento de Saudação em Montemor-o-Novo foi aprovada pela Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Alentejo 2020. A recuperação deste bem imóvel implica um investimento total de quatro milhões e trezentos mil euros, acrescido de IVA, que no âmbito desta candidatura terá 75% de comparticipação financeira no âmbito do FEDER, sendo o restante assumido pelo Orçamento Municipal. Importante referir também que já está em execução o projeto de monitorização arquitetónica e especialidades para a reutilização do Convento da Saudação, que visa nomeadamente a criação e instalação de um Centro Nacional de Artes Transdisciplinares, com a sua reutilização como espaço multicultural de atividades e eventos, visitas públicas de carácter patrimonial e desenvolvimento do projeto cultural o Espaço e o Tempo, bem como a instalação do Serviço Municipal do Património Cultural." Continuando na sua intervenção o Senhor Vereador Gil Porto, disse que tinha lido este documento, o qual tinha sido publicado pelo município de Montemor-o-Novo em setembro de 2019 e depois não se conseguiu avançar, estando já na fase de contratação e foi abaixo. Portanto acredita que neste momento esta obra consiga realmente avançar, obviamente, com o apoio de todos. Disse ainda o senhor Vereador Gil Porto que não é verdade ser hoje o dia histórico, mas sim em 2019. Contudo, disse que será bom para Montemor-o-Novo, aproveitar esta oportunidade para esta obra realmente avance com toda a complexidade que tem, sendo de facto fundamental a sua concretização, para a inauguração daquele edifício.

Usou de novo da palavra o Senhor Presidente, dizendo que os Eleitos da CDU, não acreditam e que podem ser promessas, mas este executivo tem como missão fazer acreditar, e nunca fazer cair este projeto, tal como o Executivo anterior o fez. Este é um dia histórico para os Montemorenses, um dia de alegria. Disse ainda o Senhor Presidente que ainda estaria mais feliz que nesta altura o Convento da Saudação tivesse a ser utilizado, a ser alvo de fluência turística, a ser ponto dos serviços do património, estarem lá a funcionar, e o Espaço do Tempo a ter um espaço de criação artística e de divulgação para Montemor e para o País. Opinou ainda o Senhor Presidente sobre os Eleitos da CDU, não estarem felizes por ser hoje assinado este contrato.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador António Pinetra dirigindo-se ao Senhor Presidente, dizendo que nunca o ouviu dizer alguma coisa contra àquela obra do Convento da Saudação e bastante trabalhou para que esse projeto, tivesse vingado, o que aconteceu de facto foi o não cumprimento, com a primeira proposta. Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador António Pinetra, disse que oxalá que se concretize este projeto, sim por Montemor, não pelos partidos políticos. Terminou a sua intervenção

dizendo que dará os parabéns aquando este projeto for concretizado e fará todos os possíveis para estar presente na sua inauguração.

Ainda sobre este assunto o Senhor vereador Gil Porto quis usar da palavra, dizendo que os Montemorenses não estavam habituados a este tipo de registo, este órgão merece respeito, não entrando mais em diálogo com o Senhor Presidente.

Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador António Xavier, deixando também uma nota sobre a assinatura do contrato do Convento da Saudação, mas também para dizer que aos Montemorenses interessa muito mais a obra feita do que aquela obra que diz que se fez, ou daquela obra que se diz que se vai fazer. Referiu ainda que todos terão que estar disponíveis para a contribuição desse caminho, será um procedimento que ainda demorará, visto ser um concurso internacional, uma obra complexa, e por vezes não se sabe o que pode surgir neste tipo de obra. O Convento da Saudação tem um potencial turístico brutal, tendo como vantagem de ser agregador do ponto de vista cultural, o que por consequência será importante para a região e para o País. Sobre esta questão finalizou a sua intervenção dizendo que tem toda a confiança em que este projeto seja concretizado, sendo uma das melhores notícias para Montemor nos últimos anos.

Ainda sobre este assunto a Senhora Vereadora Silvia Santos disse que estava muito feliz, enquanto eleita, bem como o restante Executivo, mas sobretudo como Montemorense. Disse ainda que acredita que todos têm de estar comprometidos com aquilo que a assinatura deste contrato PRR, implica enquanto eleitos por Montemor e pelos Montemorenses.

Voto de Pesar

Usou da palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes, para deixar uma nota de Pesar, pelo falecimento de Vasco Fernando Dias da Silva, com o qual teve o privilégio de ter privado ao longo do tempo, sendo uma perda para o Concelho. Disse ainda que é com um profundo sentimento de tristeza por alguém de facto deu a Montemor e particularmente à parte da Educação e Cultura, sobretudo numa vertente mais artística, tendo tido um papel fundamental, nomeadamente no desempenho de funções de grande relevo em Montemor, particularmente ao Município. O Vasco foi co-fundador, daquilo que é hoje do equipamento e de uma estrutura de grande referência Nacional e até Internacional, sendo a Oficina da Criança, a Galeria Municipal e foi ainda dinamizador de imensos projetos culturais. Numa outra vertente foi co-fundador das Oficinas do Convento, sendo uma estrutura bastante importante, apoiada pela DGARTES.

Finalizou a sua intervenção o Senhor Vereador Henrique Lopes endereçando as suas condolências à família.

Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto, dizendo que os Eleitos da CDU, também quiseram deixar um voto de Pesar, indo muito no seguimento do que foi dito na intervenção anterior, mas se os Eleitos restantes concordarem, seria colocado para votação, o qual se passa a transcrever: *"Vasco Fernando Alves Dias da Silva, nascido em 1949, faleceu no passado dia 21 de novembro, tendo desempenhado nas últimas décadas em Montemor-o-Novo, um papel importante na cultura, com um incontornável contributo, para a mesma a nível Nacional. Co-fundador da Oficina da Criança em 1981, ainda hoje um projeto municipal diferenciador, deixando um legado para várias gerações. Esteve na génese da Galeria Municipal, inaugurada em 1989, tendo sido até 2019 o seu programador e dinamizador. Foi ainda um dos fundadores da Associação das Oficinas do Convento, em 1996, associação que hoje é uma referência nacional no trabalho transdisciplinar. O Vasco continuará vivo em Montemor-o-Novo, através do seu legado e, por esse motivo, prestamos a merecida homenagem."* Em caso de aprovação, propõe-se que a presente nota de Pesar, fosse enviada à família e divulgada nas redes sociais, nas plataformas de informação e comunicação da Câmara Municipal.

Usou da palavra o Senhor Vereador António Xavier, dizendo que queria manifestar publicamente o mais profundo pesar pelo falecimento de Vasco Fernando Dias da Silva, uma perda que nos deixa um sentimento de profunda tristeza. Quis endereçar as mais sinceras e sentidas condolências a toda a sua família e amigos, manifestando também desta forma a sua humilde homenagem. Ainda sobre este assunto o Senhor Vereador António Xavier, leu um pequeno texto, o qual se passa a transcrever:

“Recordar e agradecer o fundamental papel que Vasco Silva desempenhou nas últimas décadas em Montemor-o-Novo, como figura de proa e de incontornável contributo, deixando um legado para várias gerações. Foi co-fundador, com a sua esposa Virgínia Fróis, da Oficina da Criança, em 1981. Também esteve na génese da Galeria Municipal, inaugurada em 1989, e durante muitos e muitos anos foi seu programador e dinamizador. Em 1996, foi igualmente co-fundador das Oficinas do Convento.”

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes propondo um desafio de uma das salas da Oficina da Criança, com o seu nome, sendo justo na sua perspetiva.

Seguidamente o senhor Presidente colocou o voto de Pesar a votação:

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Assembleia Geral da Associação Portuguesa das Cidades e Vilas Cerâmicas em Montemor-o-Novo

Seguidamente interveio o Senhor Vereador Henrique Lopes, deixando uma nota, de que foi realizada a Assembleia Geral da Associação Portuguesa das Cidades e Vilas Cerâmicas, em Montemor-o-Novo, mais concretamente na Oficina da Criança. Referiu que por parte de todas as Instituições, Municípios que estiveram presentes, ficaram admirados, no bom sentido, pela qualidade do espaço e do trabalho desenvolvido naquele equipamento. Também foi visitado o Centro Interpretativo do Castelo e o Aterro da Encosta do Castelo, sendo uma matriz muito ligada àquilo que foi o processo fundador a que o Vasco Fernando esteve ligado também, e a razão à qual o Município de Montemor-o-Novo é sócio. Referiu que a quota se mantém, em sede de Assembleia Geral, sendo de oitocentos euros. Nessa Assembleia Geral, contemplava de duas propostas de entrada para esta associação, sendo Vila Verde e Vila Franca do Campo, tendo sido um momento muito importante, bem como aprovado o Plano de Atividades para o ano de 2024. No seguimento desta Assembleia, seguiu-se uma visita, aos locais emblemáticos de Montemor-o-Novo, ficando todos os presentes muito satisfeitos.

Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Vereador Henrique Lopes disse que nos dias 17 e 18 de novembro, foram realizados um conjunto de eventos ligados à Odisseia Nacional, sendo uma iniciativa do Teatro Nacional D. Maria II, onde foram envolvidos alunos da Escola Secundária de Montemor-o-Novo, com base no livro homónimo de Alice Sampaio. No dia 18 foi realizada uma iniciativa no Largo S. João de Deus, onde foram envolvidas Instituições de carácter social, do concelho de Montemor-o-Novo, e além do Grupo Fora d’Oras, tendo sido um momento bastante marcante, dando dinâmica e criatividade às Instituições envolvidas.

Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes referiu o lançamento do livro de João Luis Nabo, intitulado “Segredos de Vila Nova”, de facto este autor já possui uma estrutura e uma escala relativamente significativa, tendo tido lugar no Auditório da Biblioteca Municipal Almeida Faria.

Ainda no contexto do Teatro Nacional de D. Maria II, desta perspetiva da Odisseia Nacional, o Homo Sacer, com a criação do Bestiário de Maria Gil, que teve lugar no Cine Teatro Curvo Semedo, no passado dia 24 p.p., tendo havido várias sessões em que essa estrutura, tem uma Montemorense “Helena Caldeira”.

Referiu ainda o Senhor Vereador Henrique Lopes, que a Biblioteca Almeida Faria, tem um conjunto de atividades, nomeadamente a comunidade de leitores, às quintas feiras. No dia 30 de amanhã, será discutida a obra de um poeta centenário, muito importante, cujo o seu nome é Eugénio de Andrade, um poeta de grande referência do século XX.

Referiu também a encenação da peça “Maria Coroada”, no dia 2 de dezembro, com a cocriação da Companhia de João Garcia Miguel e com a Alma D’Arame, no Cine Teatro Curvo Semedo, a peça conta com um elenco de grande relevo, nomeadamente a Oceana Basílio e o Manuel João Vieira, um momento que certamente será significativo na produção artística em Montemor-o-Novo.

Referiu ainda que no próximo dia 8 de dezembro, no Cine Teatro Curvo Semedo pelas 21,30h, haverá um Concerto da Mafalda Veiga, com a Banda Filarmónica Simão da Veiga, da Casa do Povo de Lavre.

Informou ainda o Senhor Vereador Henrique Lopes, que nos próximos dias 9 e 10 de dezembro, Montemor irá acolher “Terras Sem Sombra”, em que no dia 10, haverá um programa ligado à biodiversidade e no dia 9 na Igreja da Misericórdia, haverá um espetáculo do Ensemble Micrógulos, tendo um sexteto com um conjunto de nomes de grande referência, que toca música renascentista de

Itália, na época de Signorelli e de Perugino. Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes disse que ainda no dia 9 de dezembro, na Galeria Municipal irá ser inaugurada uma exposição de miniaturas, de alguém que foi um membro importante da Fanfarra dos Bombeiros, como bombeiro e chefe da mesma, referindo-se ao Sr. Florindo Pais, um criador, um artista local, tendo tido um papel insubstituível na cooperação destes.

Sobre o espetáculo da Mafalda Veiga, com a Banda Filarmónica de Lavre, o Senhor Vereador António Xavier disse que mais uma vez ficou comprovado que os bilhetes gratuitos esgotam, a cinco euros de igual forma, opinando que mesmo que seja um valor simbólico será exatamente a mesma coisa. Disse que será necessária uma opção que divida os Montemorenses, ou seja aqueles que sejam residentes, dos que não são, porque se está a gastar dinheiro dos Montemorenses para não residentes assistirem a espetáculos desta envergadura a preços simbólicos.

Ainda sobre os bilhetes se encontrarem esgotados, o Senhor Presidente, referiu que existe no Cineteatro Curvo Semedo uma lotação, e quando são colocados à venda, não sendo só na plataforma, mas também no Posto de Turismo, acredita que a maior parte das pessoas que se irão deslocar para irem ver o concerto na sua maioria serão de Montemor e Concelho. Disse ainda o Senhor Presidente que quando a Câmara Municipal lança alguns concertos e espetáculos, não serão só feitos para os Montemorenses. O que se deseja é que venham pessoas de fora do Concelho e que possam usufruir da atividade cultural sendo riquíssima no Concelho de Montemor-o-Novo.

Continuando no uso da palavra o Senhor Presidente disse que neste caso poderá haver uma solução idêntica ao que aconteceu aquando a vinda do António Zambujo a Montemor, que foi um segundo concerto. Repetiu ainda o mesmo Edil, que fica muito satisfeito quando os bilhetes se esgotam, porque se promovem grandes espetáculos em Montemor-o-Novo. E que tem havido a preocupação em dividir os bilhetes entre a plataforma, a Bol e o Posto de Turismo.

Seguidamente usou palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes, dizendo que sobre este assunto existem sempre duas variáveis importantes, tanto para as pessoas do Concelho, bem como as de fora do concelho. Disse ser muito importante a movimentação do público, dar a conhecer o nosso território, quer do ponto de vista cultural, e até económico. Relativamente ao preço simbólico dos bilhetes o Senhor Vereador Henrique Lopes disse que acaba pelo espetador estar mais ligado ao espetáculo do ponto de vista cultural, mas também ter alguma responsabilidade em relação ao espaço que vai ocupar, sendo uma questão de cidadania.

Ainda sobre esta questão o Senhor Vereador António Xavier, usou da palavra novamente, dizendo que é uma questão ideológica, questionando se a Câmara está a orçamentar para a área da Cultura ou para o Turismo. Se é para atrair público, é na área de Turismo, se for para que os cidadãos Montemorenses tenham acesso à cultura, afirmou que será cultura. Disse ainda, que têm de ser criadas soluções, dando um exemplo, a criação de um “Cartão Montemor”, em que os Montemorenses tenham desconto e que possam comprar o bilhete primeiro. Esta será uma solução que tem que ser discutida e estudada a seu tempo, para que se possa minimizar este problema.

Relativamente a esta questão o Senhor Vereador Gil Porto disse que este espetáculo é proveniente de uma associação, a qual tem um apoio do Município na cedência do Cineteatro Curvo Semedo e que por sua vez estipula uma bilheteira, que reverte a favor desta. Lembrou ainda que em reuniões de câmara, já tem sido referido a estratégia que existia no mandato anterior até 2021, de programar dentro do Cineteatro Curvo Semedo, três grandes momentos, sendo o dia da Cidade, 25 de Abril, dois grandes momentos, com espetáculos. E o 25 de Abril no caso das condições climatéricas não o permitirem. Tudo o resto era com a atividade do movimento associativo local. Os grandes concertos eram puxados para a Feira da Luz.

Roteiro “Levantado do Chão”

Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes referiu que o Roteiro “Levantado do Chão”, foi nomeado para o Top 10 do PREB Nacional Turismo, do Turismo Inovador 2023, o qual não passou ao Top 5. Referiu ainda que foram dois representantes da Autarquia, para assistirem à divulgação dos

prémios e para darem a conhecer o projeto de uma outra forma. E também naturalmente um processo de aprendizagem, ouvindo outros projetos que foram premiados.

Desporto

Parabenizações

Relativamente ao Desporto o Senhor Vereador António Xavier, disse que na última reunião de Câmara, não tinha parabenizado os atletas do Rugby Clube de Montemor, os quais foram chamados à Seleção Regional Sul, nomeadamente o Tomé Borrazeiro, pelo Sub 19, o Vicente Valério e o Martim Silva, pelo Sub 16, o Rodrigo Cinzas e o Manuel Oliveira pelo Sub 14, mais um bom exemplo do trabalho que se desenvolve nas camadas jovens no Concelho.

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador António Xavier disse que no passado sábado no Pavilhão Gimnodesportivo teve lugar a final distrital de Salto em Altura, uma organização da Associação de Atletismo de Évora e da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, onde estiveram presentes, mais de vinte atletas, e uma forte presença naturalmente do Cork- Cortiçadas de Lavre, para além dos Clubes Desportivo de Diana e de Pavia, destacando ainda o atleta Tiago Teodório, pelo excelente resultado obtido.

Relativamente ao passado domingo dia 26 de novembro, no Parque de Exposições, Mercados e Feiras de Montemor-o-Novo, uma Poule de Obstáculos, organizada pela Equimor. Uma prova que contou com o apoio do Município de Montemor-o-Novo, da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras e do IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., através do Programa Nacional de Desporto para Todos, estando a ganhar consistência e qualidade, sendo cada vez mais atrativa esta modalidade. Finalizou a sua intervenção, deixando os parabéns à Equimor por mais um evento de sucesso.

Ainda no mesmo dia no Pavilhão Municipal de Montemor-o-Novo, houve um encontro de joga à bola, nesta feita de Futsal, tendo sido organizado pela Associação de Futebol de Évora, o qual contou com a participação do TIS, do GUS e da Fundação de Salesianos de Évora, tendo sido um dia bastante interessante para aqueles jovens.

Destacou ainda o Grupo Desportivo de Lavre, que mais uma vez tem uma equipa feminina nas provas da Associação de Futebol de Évora no escalão de Benjamins.

Congratulou também os atletas Fábio Capela e Gonçalo Catalão, do GUS, pela convocatória à seleção distrital de futebol Masculino de Séniores e também a Maria Inês Oliveira da TIS, tendo sido convocada para a Seleção Distrital de Futsal feminino.

Parabenizou também o Atleta Rodrigo Leal que esteve presente no passado dia 16 de novembro em Marrocos para participar em dois torneios do ITF, sendo mais um passo importante deste jovem atleta, orgulhando todos os Montemorenses.

Turismo

Relativamente ao Turismo o Senhor Vereador António Xavier, disse que no passado dia 18 de novembro, a rubrica “Boa Cama Boa Mesa”, da SIC Notícias, veio conhecer Montemor-o-Novo. Tendo dado destaque ao Restaurante S. Cristóvão, em S. Cristóvão, bem como a equipa do L’AND Vineyards, que muito bem ilustram e dignificam a gastronomia e o enoturismo do Concelho.

Modernização

Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador António Xavier, informou que no próximo dia 6 de dezembro, pelas 18 h, na Biblioteca Municipal Almeida Faria, irá ser apresentado um Portal das Associações, às Associações, contando naturalmente com toda a população que queira conhecer este Portal. Disse que acredita ser uma ferramenta que agilizará e permitirá uma maior organização da relação entre a Câmara Municipal e as Associações, nomeadamente a eficiência, a qualidade, para uma melhor organização nos eventos.

Visitas às Freguesias do Concelho

Seguidamente usou da palavra a Senhora Vereador Silvia Santos informando que durante os meses de outubro e novembro, o Executivo da Câmara Municipal com Pelouros, acompanhado por alguns Chefes de Divisão e pelo Gabinete de Apoio às Freguesias, tem estado a realizar encontros nas mesmas. No passado dia 17 de novembro, durante todo o dia, realizou-se a visita à União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre. Durante a manhã a iniciativa esteve em visita em Cortiçadas de Lavre e no período da tarde, as atenções focaram-se em Lavre. O Executivo da União de Freguesias, recebeu a comitiva Municipal, orientando a visita a alguns locais, identificando os problemas mais preocupantes dos Fregueses e consequentemente daquele Executivo. Disse ainda a Senhora Vereadora Silvia Santos que os Serviços da Câmara Municipal presentes irão tentar encontrar soluções para as situações identificadas, com a maior brevidade possível, por forma a proporcionar uma melhor qualidade de vida aos habitantes da Freguesia. Referiu ainda que estas visitas permitem igualmente um contacto informal com os munícipes das localidades visitadas, aproveitando a presença do Executivo, dando sugestões, opiniões no âmbito de uma política de proximidade. Referiu ainda a Senhora Vereadora Silvia Santos que neste âmbito falta a remarcação da visita à União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo sido adiada.

Ação de sensibilização para a promoção de venda de Álcool

Disse ainda que nesse mesmo dia (17 de novembro), esteve presente ao final da tarde, com o Grupo de Intervenção em Comportamentos Aditivos e Dependências do Município de Montemor-o-Novo, representado pelo Centro de respostas Integradas do Alentejo Central, o CRI, a GNR, a Unidade de Cuidados da Comunidade, numa Ação de sensibilização para a promoção de venda responsável do álcool, junto de alguns agentes comerciais da cidade. Esta preocupação com o consumo entre menores, foi referida como responsabilidade social e de promoção de saúde, tendo sido, os temas da iniciativa. A Senhora Vereadora Silvia Santos disse ainda que de futuro, haverá a continuação de dinamizar várias Ações, nomeadamente através de assinatura do novo compromisso com o Grupo de Intervenção Regional no Álcool e na Saúde para 2024.

Reformulação de pedido feito em reunião anterior

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Gil Porto, reformulando um pedido que tem a ver com o prazo médio dos pagamentos em atraso, tendo este pedido feito em reuniões anteriores. Referiu ainda que havendo uma sanção de 10 % nas transferências para quem não reporta os dados, quis perceber se já há alguma informação sobre algum valor que o Município tenha retido devido a este eventual incumprimento.

Repostou o Senhor Presidente que o prazo médio de pagamento da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, é inferior a 30 dias, tendo sido, comunicado pela Divisão de Administração Geral e Financeira. Disse ainda o Senhor Presidente que a preocupação com o prazo médio de pagamentos, não é preocupante, após a fatura estar conferida, o prazo é curto para pagamento.

Continuando no uso da palavra o Senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo na semana passada, efetuou um depósito a prazo de meio milhão de euros, numa Instituição Bancária, a qual lhe deu umas excelentes condições a prazo de um ano e que o Município goza de excelente saúde financeira.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Gil Porto dizendo que tiveram acesso a uma outra informação bastante pertinente com a constituição dessa aplicação a prazo.

Relativamente à retenção do não reporte dos dados relativamente à transferência de competências, o Senhor Presidente disse que está a ser trabalhada pela Divisão de Administração Geral e Financeira, nomeadamente pela Contabilidade. Informou ainda o Senhor Presidente que está uma trabalhadora de outra Divisão para dar apoio, para que os reportes sejam publicados nos devidos prazos, para que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo não fique prejudicada. Disse ainda o Senhor Presidente que esta tarefa é muito complicada e trabalhosa, chegando-se ao pormenor de se ter de identificar o trabalhador, qual o seu vencimento, quais os seus descontos, as suas contribuições à parte da entidade

empregadora, os tempos de cada trabalhador para cada área transferida. São reportes complicadíssimos, sendo uma tarefa hercúlea, reconhecida por todas as Câmaras Municipais.

O Senhor Vereador Gil Porto disse que estas transferências de competências, as quais tem denunciado, desde 2018, sendo um problema enorme, não estando contemplado, em momento algum, o reforço das equipas técnicas para trabalhar nessas áreas, havendo um acréscimo enorme de trabalho formal para o Município, que não está contabilizado, pelo menos de imediato, esperando-se que essas Comissões de Acompanhamento, façam esse reporte com rapidez, para que haja uma compensação financeira em primeira linha, mas sabendo que logo a partir do dinheiro que é necessário para competências próprias dos Municípios, está a ser empatado com competências que não deveriam ser entregues a estes.

Atas do Conselho Municipal de Educação

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto, disse que tinha recebido as Atas do Conselho Municipal de Educação e da Comissão de Acompanhamento, não sendo as mais recentes, solicitando que lhe sejam enviadas.

O Senhor Presidente da Câmara disse que relativamente às atas do Conselho Municipal de Educação e do Empreendimento Juvenil, passou a palavra ao Senhor Vereador Henrique Lopes e depois ao Senhor Vereador António Xavier.

O Senhor Vereador Henrique Lopes disse que relativamente à última ata do Conselho Municipal de Educação e Comissão de Acompanhamento, neste momento está em fase de revisão e de correção de texto. Logo que esteja corrigida será enviada ao Senhor Vereador Gil Porto.

Projeto de Empreendedorismo Juvenil

Sobre o Projeto de Empreendedorismo Juvenil, o Senhor Vereador Gil Porto questionou o Senhor Vereador António Xavier, para saber o ponto de situação desse Projeto, que supostamente, já estará em articulação com o Agrupamento de Escolas e dos alunos. Disse ainda que o Senhor Vereador António Xavier há um ano atrás referiu que estava a ser elaborado um estudo no âmbito Sociológico com a Universidade de Évora, se o poderia facultar.

Em resposta o Senhor Vereador António Xavier disse que, sobre o projeto de Empreendedorismo Juvenil nas escolas, a parte da formação dos professores, que é a primeira fase, já está completa. Foi um feedback espetacular, ficaram muito entusiasmados, sendo uma formação diferente, onde eles sentiram de facto que podem contribuir, para o sucesso dos alunos. Disse ainda, que o material didático também está preparado, portanto, o contacto com os alunos nas aulas, iniciar-se-á em dezembro. Este atraso de um mês, foi devido a uma questão de procedimento de contratação, em vez de ser em outubro, foi em novembro. Mas as pessoas estão bastante motivadas e já começaram paralelamente e por sua própria iniciativa a aplicar os exercícios, que foram dados na formação.

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador António Xavier referiu que sobre o estudo Sociológico não se obteve adesão por parte do Mestrado de Sociologia, os alunos acabaram por optar por outros estudos. Opinou ainda que seria muito interessante esses estudos, porque são dados elementos que podem enriquecer a oferta, mas voltar-se-á a tentar novamente, mas a decisão é do aluno e este poderá não querer fazer o seu trabalho de Mestrado em Montemor-o-Novo.

Não havendo mais intervenções no Período Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou para a Ordem de trabalhos:

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO

A) Proposta de Derrama sobre o IRC para 2024

Foi o Senhor Presidente que inicialmente tomou da palavra, para apresentar a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“Considerando que:

- a) A derrama é um imposto municipal que incide sobre o lucro tributável das pessoas coletivas, decorrente do exercício do período fiscal do ano anterior;*
- b) A Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, no seu artigo 18º mantém como receita dos Municípios o produto de cobrança de derramas sobre o IRC cabendo a estes, lançar anualmente uma derrama, até ao limite de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de impostos sobre o rendimento de pessoas coletivas, que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português, que exerçam a título principal uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território;*
- c) atentos ao facto de que a Câmara Municipal pode lançar anualmente uma derrama para financiamento de investimentos municipais com características socioeconómicas e que o valor a receber, independentemente da taxa a deliberar, está sujeito a variações anuais, conforme a tendência de IRC;*
- d) A medida proposta tem a intenção de fixar o tecido empresarial no território de Montemor-o-Novo, sendo a autarquia sensível às dificuldades sentidas pelo tecido económico, sobretudo nas pequenas e médias empresas, neste período de aumento generalizado do custo de bens e serviços;*
- e) A autarquia, ciente da elevada carga fiscal que incide sobre as empresas e que onera excessivamente os custos de produção e o preço final dos bens produzidos com consequências negativas para os consumidores;*
- f) A Assembleia Municipal pode, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros);*

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1 - Ao abrigo do nº 1 do art.º 18º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua última redação lançar em 2024 uma derrama com a taxa de 0,75% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de impostos sobre o IRC;

2 - Ao abrigo do nº 24 do art.º 18º da mesma Lei, propor à Assembleia Municipal a manutenção da taxa reduzida de derrama de 0,5%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), o que se traduz num benefício fiscal para as micro e pequenas empresas sediadas no concelho, desagravando assim a sua carga fiscal.

3- Submeter aquelas taxas a deliberação da Assembleia Municipal ao abrigo da alínea d) do nº 1 do art.º 25º e a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

4- A deliberação a que se refere o número anterior deve ser comunicada por via eletrónica pela câmara municipal à Autoridade Tributária e Aduaneira até ao dia 31 de dezembro do respetivo período de tributação, no cumprimento do n.º 17 do artigo 18º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua última redação.

À consideração superior,”

Referiu ainda o Senhor Presidente, que este Executivo definiu como meta, a reduzir progressivamente os impostos sobre as empresas e sobre as pessoas, nomeadamente a derrama sobre o IRC e a participação do Município no IRS. Disse acreditar que esta redução, associada também à valorização das nossas potencialidades, ajudará à fixação de empresas e de famílias. Propondo-se, assim, para o ano 2024, a derrama de IRC sobre o lucro tributável, sujeito e não isento de impostos, seja de 0,75%, para empresas, com volume de faturação superior a 150 mil euros, tendo sido 1,5% em 2021, 1% em 2022/23 e agora de 0,75% para 2024, mantendo-se a taxa reduzida de 0,5% para as restantes empresas. É mais uma descida neste imposto que, quando este Executivo começou a exercer funções, estava no limite máximo, ou seja, 1,5%. Esta nova descida de derrama sobre o IRC, representa uma poupança para as empresas com sede no Concelho de Montemor-o-Novo, de cerca de 160 mil euros. Esta medida tem a intenção de ajudar a fixar o tecido empresarial no território de Montemor-o-Novo, sendo a Autarquia sensível às dificuldades sentidas pelo mesmo, sobretudo nas pequenas e médias empresas, neste período de aumento generalizado do custo de bens e serviços e também dos fatores de produção. Disse

ainda o Senhor Presidente que a presente proposta ao ser aprovada em sede de reunião de Câmara, será enviada para a Assembleia Municipal.

Sobre este ponto o Senhor Vereador António Pinetra disse que relativamente a esta redução, de imposto, tal como a do ano anterior, questionou qual foi o impacto para o Concelho, se houve mais empresas a serem fixadas em Montemor ou mesmo para as próprias empresas sediadas, tendo em conta os 0,5% já existia para as empresas com rendimentos abaixo dos 150 mil euros, a outra taxa mais elevada era para as empresas com grandes lucros, que já não seriam propriamente pequenas e médias empresas. Disse ainda o Senhor Vereador que com estas reduções, não consegue vislumbrar qualquer tipo de investimento que se possa associar a estas medidas, de facto, que haja interesse de empresas em se fixarem, ou que possam posteriormente a vir a beneficiar destas medidas.

Em resposta o Senhor Presidente disse que o investimento das empresas do Concelho será sempre bem-vindo, representando um valor simbólico, ou seja, cerca de 160 mil euros. Referiu ainda o Senhor Presidente que o Concelho de Montemor-o-Novo, recebe muito bem as empresas, e que em termos de articulação com os serviços, é sempre uma receção bastante rápida. Informou ainda que tem havido muitas empresas de vários setores, a consultar os serviços da Câmara, para ver o potencial do território de algumas propriedades, o que se poderá fazer em cada uma delas. Será um trabalho moroso, mas que a médio e longo prazo mostrará que Montemor-o-Novo é uma terra atrativa, para investimentos novos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS, um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU, aprovar a proposta apresentada. Os Eleitos da CDU apresentaram declaração de voto. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

Declaração de Voto dos Eleitos da CDU

“Considerando que,

a) de acordo com a Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal pode lançar anualmente uma derrama para financiamento de investimentos municipais com características socioeconómicas e que o valor a receber, independentemente da taxa a deliberar, está sujeito a variações anuais, conforme a tendência de IRC;

b) no atual modelo de financiamento das autarquias locais e tendo presente a sua estrutura de angariação de receitas próprias, é imprescindível continuar a dispor de meios financeiros que permitam à Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, aplicar uma estratégia de desenvolvimento e progresso para o concelho, intervir e dar resposta às necessidades das populações;

c) sendo evidente a limitação das finanças públicas e em particular dos impostos diretos e indiretos verificada na estrutura do Orçamento da Receita, bem como a necessidade de continuar a assegurar os recursos financeiros imprescindíveis ao seu financiamento;

d) a proposta apresentada não corresponde à totalidade dos princípios e objetivos atrás definidos, os eleitos da CDU, na Câmara Municipal, votam pela abstenção, em relação à proposta apresentada.”

B) Proposta de Participação do Município no IRS para 2024

Prosseguindo os trabalhos o Senhor Presidente colocou à consideração dos presentes o seguinte documento, o qual se passa a transcrever:

“Considerando que:

a) O IRS é o imposto direto que incide, de forma progressiva, sobre os rendimentos das famílias, tendo em conta a situação económica e social do contribuinte e do seu agregado familiar;

b) O Município de Montemor-o-Novo tem uma posição familiarmente responsável e está empenhado em aliviar de forma gradual a carga fiscal dos seus munícipes, mantendo níveis reduzidos dos vários impostos de receita municipal.

c) A redução da taxa de participação no IRS é uma medida que apoia sobretudo quem vive dos rendimentos do trabalho;

e) A autarquia de Montemor-o-Novo tem situação e indicadores financeiros estáveis, o que permite avançar com a redução da participação do município no IRS, sem colocar em causa o trabalho em desenvolvimento, nomeadamente as principais obras municipais e os apoios sociais previstos.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1- Ao abrigo dos n.º 1 e 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, reduzir em 2024 a participação do município no IRS em 2%, fixando em 3% a percentagem daquela participação;

2- Submeter aquela percentagem de participação variável no IRS para deliberação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

3 - A deliberação a que se refere o número anterior deve ser comunicada por via eletrónica pela Câmara Municipal à Autoridade Tributária e Aduaneira até ao dia 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos, no cumprimento do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua última redação.

À consideração superior.”

O Senhor Presidente disse que atualmente, a opção da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo nesta matéria e como já foi dito no ponto anterior, o caminho gradual e expectável para tornar este território mais atrativo, ao possibilitar que os habitantes do Concelho paguem menos IRS. A Câmara Municipal propõe uma nova descida de 2%, relativamente à participação máxima do município em IRS, fixando-se em 2024 em 3%, permitindo que os Montemorenses tenham uma poupança estimada 307 mil euros. O ano passado, a participação do Município estava fixada em 3,5%, por isso, relativamente ao ano anterior, havendo uma descida de mais de 0,5%, sendo 2% no total, relativamente ao máximo de 5% permitido, ficando de igual modo no Concelho, havendo uma diferença, em vez de ir para o Orçamento da Câmara Municipal, fica nas famílias, o que provavelmente, essa verba seja gasta localmente, o que contribuirá para a dinamização da economia local, sendo por isso um sinal importante. Disse ainda o Senhor Presidente que esta medida será um alívio para a classe média, extremamente penalizada ao longo dos anos, com impostos.

Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador António Pinetra opinando que quem irá ser beneficiado será um número reduzido de pessoas, sendo os que mais ganham. Continuando no uso da palavra, o Senhor Vereador António Pinetra, questionou o Executivo que gostaria de ver refletido de facto o que esta redução traduziu neste ano em termos de poupanças. Disse ainda que conforme o documento está apresentado, deverá ficar claro que a redução de 2% já vem de anos anteriores e não 0,5%. Ou seja, em relação a 2023 para 2024 será reduzido 0,5%, porque no ano anterior aplicaram 3,5% e em 2024 será 3%. Julga como forma de transparência o documento deveria ser mais explícito.

Em resposta o Senhor Presidente disse que a taxa máxima é de 5% e que este Executivo irá aplicar 3%, havendo uma redução de 2%. Mas ainda disse que o importante neste caso será a poupança para os Municípios com residência do Concelho de Montemor-o-Novo, de 307 mil euros, que não ficam no Orçamento da Câmara Municipal e que ficam nos bolsos dos Montemorenses.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

C) Proposta de IMI a cobrar em 2024

Continuando no uso da palavra o Senhor Presidente colocou à consideração dos presentes o seguinte documento, o qual se passa a transcrever:

“Considerando que:

1) De acordo com a alínea a) do art. 14.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, na redação atual, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI) e o artigo 1.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual redação, o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incide sobre o valor patrimonial tributável dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se encontram situados;

2) Nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 e do n.º 5 do art.º 112º do CIMI, os Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam a taxa de IMI a aplicar a cada ano, entre os limites de 0,3% e 0,45%;

3) Nos termos do disposto no n.º 8 do art.º 112º do CIMI, os Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem majorar até 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens. Nomeadamente, os prédios objeto de intimação pela Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para execução de obras de conservação e/ou reabilitação, necessárias à correção de más condições de segurança funcional, estrutural e construtiva ou de salubridade ou à melhoria do arranjo estético, ao abrigo do n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 307/2000, de 23 de outubro, na redação atual;

4) Ao abrigo do n.º 3 do art.º 112º do CIMI, a taxa prevista na alínea c) do n.º 1 do mesmo artigo, (referida no considerando "2º"), é elevada anualmente para o triplo nos casos de: prédios urbanos que se encontrem devolutos ou parcialmente devolutos há mais de um ano, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de Agosto, e ainda nos casos de prédios classificados como em ruínas, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, e no artigo 57º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro, na redação atual, não carecendo de deliberação da Assembleia Municipal, devendo ser efetuada a respetiva comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira;

5) Tendo em consideração o atual quadro legal existente, nomeadamente o disposto no artigo 16º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, aos municípios é hoje permitido aprovar isenções de impostos em nome da tutela de interesses públicos relevantes, devidamente fundamentados;

6) Neste sentido, na alteração da lei supramencionada, operada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, veio clarificar-se que os municípios podem deliberar a criação de isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos municipais.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, nos termos do art.º 112.º do CIMI e nos termos da alínea a) do artigo 14º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual, em combinação com a alínea d) do n.º 1 do artigo 25º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

PROPOR

à Assembleia Municipal que,

1. Delibere aprovar o seguinte:

- a) Fixar em 0,30% a taxa de IMI para os prédios urbanos (art.º 112º, n.º 1, al. c) e n.º 5, do CIMI);
- b) Majorar em 30% a taxa do IMI para os prédios urbanos degradados, considerando como tais aqueles que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens (n.º 8 do art.º 112º do CIMI);
- c) Majorar ao triplo, a taxa decorrente da alínea a), em prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, ou prédios em ruínas, como tal definidos em diploma próprio, de acordo com a alínea a) do n.º 3 do artigo 112º do CIMI.
- d) Reduzir em 30%, a taxa decorrente da alínea a), em imóveis para habitação própria e permanente, como forma de combate à desertificação, nas zonas urbanas das freguesias do concelho, com exceção da cidade de Montemor-o-Novo (n.º 6 do art.º 112º do CIMI);
- e) Reduzir em 15%, a taxa decorrente da alínea a), em imóveis para habitação própria e permanente, como forma de combate à desertificação, na cidade de Montemor-o-Novo (n.º 6 do art.º 112º do CIMI);
- f) Reduzir em 30%, a taxa decorrente da alínea a), em imóveis para habitação própria e permanente localizados nas Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) aprovadas, que tenham sido alvo de ações de reabilitação nos últimos 5 anos (n.º 6 do artigo 112º do CIMI);
- g) Reduzir em 20% a taxa decorrente da alínea a), nos prédios urbanos arrendados para habitação própria e permanente, nas zonas urbanas das freguesias do concelho e na cidade de Montemor-o-Novo, fora das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) aprovadas (n.º 7 do art.º 112º do CIMI);

h) Reduzir em 30% a taxa decorrente da alínea a), nos prédios urbanos arrendados para habitação própria e permanente, localizados nas Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) aprovadas (n.º 7 do art.º 112º do CIMI);

i) Reduzir em 30%, a taxa decorrente da alínea a), nos prédios urbanos arrendados para habitação própria e permanente, que cumpram as regras aplicáveis às Rendas Condicionadas, de acordo com a legislação aplicável, ou arrendados ao abrigo do Programa de Arrendamento Acessível (n.º 7 do art.º 112º do CIMI);

j) Fixar, ao abrigo do n.º 1 do art.º 112º-A do CIMI, na sua atual redação, uma redução da taxa decorrente da alínea a), a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

Nº de Dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
2	40€
3 ou mais	70€

2. A alínea b) do número anterior não é aplicável nas situações em que o sujeito passivo faça prova, junto da Câmara Municipal, de que o seu rendimento líquido anual disponível não lhe permite efetuar a recuperação do imóvel em causa e que esse imóvel seja sua habitação própria e permanente.

3. Para efeitos da aplicação da taxa do IMI, e em cumprimento dos números 14., 15. e 16. do artigo 112º do CIMI, os serviços municipais competentes comunicarão, por transmissão eletrónica de dados à AT, as deliberações constantes desta Proposta, de forma a possibilitar a liquidação do imposto nos termos deliberados, para vigorarem para o ano seguinte;

4. Para feitos de cumprimento dos n.ºs 15 e 16º do artigo 112º do CIMI, a Câmara Municipal disponibilizará a informação existente à datada comunicação prevista no número anterior."

Relativamente a este assunto o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Vereador António Xavier, para explanar o documento em causa.

Usou da palavra o Senhor Vereador António Xavier, dizendo que a presente "Proposta de IMI a cobrar em 2024", será semelhante ao previsto no ano anterior. Disse ainda que este tema das majorações e das reduções, muitas vezes fica no Serviço de Finanças, na Autoridade Tributária. Acredita que o ajuste nestes impostos, pode beneficiar a reabilitação urbana, bem como a promoção do arrendamento e os Serviços Camarários estão totalmente disponíveis para trabalhar em conjunto com as Finanças, para que estes impostos se reflitam na verdade e se traduzam em apoio às famílias e as que querem investir em Montemor-o-Novo e na sua Reabilitação Urbana.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

D) Proposta de Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2024

Usou novamente da palavra o senhor Presidente colocando à consideração dos presentes o seguinte documento, o qual se passa a transcrever:

"Considerando que:

1. A alínea o) do art.º 14º da Lei nº. 73/2013, de 03 de setembro, na sua última redação prevê como receitas dos municípios as estabelecidas enquanto tais por lei ou regulamento a favor daqueles;

2. A Lei nº 5/2004, de 10 de fevereiro - Lei das Comunicações Eletrónicas -, na atual redação, criou a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), determinada, nos termos da alínea a) do nº 3 do artigo 106º, «com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município»;

3. O Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, na redação conferida pelo Decreto-lei n.º 92/2017, de 31 de julho, veio referir no n.º 1 do artigo 12.º que "Pela utilização e aproveitamento dos bens do domínio público e privado municipal, que se traduz na construção ou instalação de infraestruturas aptas, por parte de empresas que ofereçam redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, é devida a taxa municipal de direitos de passagem, nos termos do artigo 106.º da Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada pela Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, não sendo permitida a cobrança de quaisquer outras taxas, encargos ou remunerações por aquela utilização e aproveitamento, sem prejuízo do disposto no artigo 13.º;

4. De acordo com o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 106º, da Lei das Comunicações Eletrónicas suprarreferida, a taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município; este percentual é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25 %;

5. De acordo com a alínea o) do art.º 14º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), constituem receitas dos municípios, outras receitas estabelecidas por lei ou regulamento a favor dos municípios;

6. A redação conferida à Lei da das Comunicações Eletrónicas, pela Lei 127/2015, de 3 de setembro, inverteu a responsabilidade do pagamento da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, imputando-a às empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao Público em local fixo (e não aos consumidores finais).

Assim sendo, pela presente somos a propor que a Câmara Municipal delibere:

Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25º do mesmo Regime Jurídico e na alínea n) do art.º 14º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, o percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar no ano de 2024.

Submete-se à consideração superior."

Sobre esta matéria o Senhor Presidente disse que esta proposta representa 7 500 euros no Orçamento Municipal.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

E) Proposta de Orçamento Municipal e Documentos Previsionais para 2024

Continuando no uso da palavra o Senhor Presidente colocou à consideração dos presentes o seguinte documento, o qual se passa a transcrever:

"Para os efeitos previstos no n.ºs 2 e 7 do art.º 31º da Norma de Controlo Interno do Município de Montemor-o-Novo, e no cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 32º da mesma norma, conjugado com o art.º 46º do RFALEI (Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro na sua última redação remetemos a Proposta de Orçamento Municipal e Documentos Previsionais para 2024-2028.

De acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua última redação, a Câmara Municipal deve submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação.

À consideração superior."

Relativamente ao presente documento o Senhor Presidente disse que as Grandes Opções do Plano, integram a estrutura do planeamento económico e social do Concelho, sendo um documento e instrumento orientador do exercício da atividade executiva do município, com especial com foco especial nas atividades e investimentos para o ano 2024. Este é um documento que apresentará as linhas de orientação pragmática e estratégica que vão ao encontro das propostas para o Concelho,

definidas e delineadas pelo atual executivo. As ações e iniciativas a realizar, durante o ano 2024, serão consideradas mais relevantes, com o objetivo de solucionar os problemas concretos do Concelho, e na perspetiva de alcançar o necessário desenvolvimento socioeconómico e encontrar respostas e soluções para as ambições dos munícipes Montemorenses. No âmbito da democracia participativa, a proximidade com os munícipes, é um dos fatores mais importantes da gestão autárquica. Continuando no uso da palavra o Senhor Presidente que, para além da auscultação da população em momentos agendados, o atendimento aos munícipes, assim como a organização de decisões temáticas de interesse relevante para o Concelho, estão também programados o Orçamento Participativo Jovem e a dinamização do Conselho Municipal da Juventude, envolvendo os jovens na tomada de posição. Continuando no uso da palavra, disse que em matéria de desenvolvimento económico e emprego, o executivo pretende continuar a aproveitar a excelente localização geográfica do Concelho de Montemor-o-Novo e todas as suas potencialidades como um grande fator de atração, apoiando a revitalização e o auxílio económico empresarial. Considera que a fixação de jovens famílias se consegue com a criação de emprego e com adequadas políticas de habitação, por essa razão, propõe-se para o ano de 2024, manter a taxa do valor mínimo de 0,3%, complementada com taxas reduzidas em situações específicas para as famílias, visando assim promover a atratividade do território.

Referiu ainda, que em termos de matéria fiscal, a proposta que se apresenta reflete uma nova descida de 2%, relativamente à participação do Município no IRS, fixando-se em 3%, permitindo que os Montemorenses tenham uma poupança estimada em cerca de 307 mil euros. No que respeita a derrama de IRC, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de impostos, tem mais um decréscimo em 2024 e situa-se nos 0,75% para empresas com volume de faturação superior a 150 mil euros, mantendo-se a taxa reduzida de 0,5% para as restantes. Tudo isto, irá gerar poupanças às empresas, com sede no Concelho de Montemor-o-Novo, na ordem de 160 mil euros. O Senhor Presidente da Câmara referiu ainda que, para além do crescente apoio ao comércio local, através do Protocolo Local, dinamizador dos Centros Urbanos, prevê-se uma aposta na requalificação dos arruamentos e infraestruturas na Zona Industrial da Adua e também no Parque de Exposições Municipal, através da instalação dos quadros elétricos, investimento que aguarda ainda a abertura do aviso do quadro comunitário PT2030. Relativamente, ao Mercado Municipal, centro de economia local, será alvo de um pequeno investimento, através da instalação de uma caixa automática ATM, suportada pelo Município de Montemor-o-Novo. A Câmara Municipal assumindo a responsabilidade pela promoção e dinamização na captação de investimento, através do reforço e capacitação da Startup de Montemor-o-Novo. Destacou ainda o Senhor Presidente a intenção de instalação de uma nova incubadora de empresas e espaço de co-working, localizada no centro da cidade de Montemor-o-Novo, nas antigas instalações do Jardim de Infância nº 2, projeto a ser apoiado no âmbito do PT 2030. No que diz respeito à Habitação e Planeamento Urbano, com o objetivo de fixar população, continuará a ser desenvolvido, em paralelo com uma forte aposta no desenvolvimento económico, um plano de aumento da habitação disponível no Concelho para melhoria das condições de habitabilidade. A revisão da Estratégia Local de Habitação, já aprovada pelo Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, é muito importante para a concretização deste objetivo. A Estratégia Local de Habitação irá promover a reabilitação de habitações municipais devolutas e também a aquisição de habitações para reabilitar, inclusivamente nas freguesias rurais. Em 2024, a estratégia Local de Habitação contemplará ainda a execução de projetos de reabilitação, fiscalização, execução da obra, certificação energética e o apoio do Município à submissão de candidaturas referentes ao Programa Primeiro Direito para IPSS's e beneficiários diretos. Está programado ainda o lançamento de um Portal Municipal de Habitação, que reunirá todas as informações sobre o tema, sendo uma ferramenta muito importante para a promoção deste setor. Do ponto de vista dos instrumentos de gestão territorial, o Senhor Presidente, destacou a revisão do plano de urbanização para 2024. No âmbito da cultura, pretende-se dar continuidade às diversas ofertas de atividades multidisciplinares que refletem as várias sinergias, tendo vindo a ser solidificadas entre os diferentes agentes culturais, juntas de freguesia, município e diferentes públicos. Informou também que a candidatura à Rede de Teatros, foi proposta para aprovação, com uma qualificação bastante elevada. Continuando na explanação do documento o Senhor Presidente disse que o início da remodelação e

requalificação do Cineteatro Curvo Semedo, está a aguardar a abertura do aviso do quadro comunitário PT 2030, será uma marca também do ano 2024, assim como a urgente requalificação do Centro Cultural das Cortiçadas de Lavre. Em relação ao Roteiro Levantado do Chão, continuará a ser dinamizado através de trabalhos de tradução, filmagens, produção de vídeos promocionais e participação em eventos e feiras. O Centro de Animação Socioeducativa – Oficina da Criança continuará a ser uma marca do Município de Montemor-o-Novo, em lugar de aprendizagem, conhecimento e criatividade. Salientou que, após um ano de transferência de competências, no âmbito de educação, pode concluir-se que se estabeleceu uma política de proximidade e de diálogo permanente com as escolas, nos seus mais diversos eixos, salvaguardando sempre a autonomia pedagógica e curricular do agrupamento de escolas.

Ainda no uso da palavra, reforçou que, em 2024, o Município de Montemor-o-Novo continuará com o processo da Plataforma Educativa – Escola Virtual – Porto Editora que possibilita o acesso gratuito a todos os alunos do Concelho, desde o Pré-Escolar ao 12º Ano de escolaridade, para os próximos dois anos letivos. Ainda sobre a educação salientou o lançamento dos concursos para a requalificação de Escola Básica nº 1 do Cíborro, a Escola Básica nº 1 e Jardim de Infância de Cortiçadas de Lavre, assim como o retomar das obras urgentes da Escola Básica nº 1 de Montemor-o-Novo.

No que respeita à Área da Ação Social e Saúde, o executivo manteve o compromisso com a transferência de competências para o município, que, na sua opinião, estabelecem uma política de proximidade e trabalho conjunto, com base na articulação entre as diferentes entidades, instituições e municípios. Frisou que, a área social, num Concelho tão disperso como o nosso, tem um papel fundamental. As instituições de solidariedade social são uma das grandes forças vivas da comunidade montemorense, pelo que é necessário acompanhar a sua atividade e, dentro das possibilidades da autarquia, apoiá-las logística e financeiramente.

Em 2024, o Protocolo estabelecido com a Santa Casa da Misericórdia de Montemor-Novu, para o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, será reforçado a nível de recursos financeiros e materiais. Com este reforço, pretende-se melhorar a resposta ao atendimento e ao acompanhamento de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, bem como de emergência social. Ainda no próximo ano, está programada a implementação, no âmbito social, do projeto piloto Radar Social, com candidatura já realizada em 2023. Este projeto contempla duas fases distintas de intervenção. Na primeira fase, o diagnóstico social, o plano de desenvolvimento social e o plano de ação e, na segunda fase, a georreferenciação social dos territórios e a execução do plano de ação. O Senhor Presidente da Câmara afirmou que, relativamente à CPCJ, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, irão ser realizados os próximos procedimentos junto da Comissão Nacional e a Unidade de Saúde e a Ação Social está a ser reorganizada por forma a criar as condições essenciais para o ato de instalação no nosso Concelho. Na sequência da transferência de competências na área da saúde, surge o Conselho Municipal de Saúde, órgão consultivo que permitirá promover a articulação e cooperação entre as várias entidades, quer sejam locais, regionais e nacionais, que operam no âmbito da saúde, por forma a facilitar uma abordagem integrada no planeamento e na construção da estratégia municipal de saúde, propondo a adoção de medidas adequadas à promoção da eficiência do sistema de saúde. No próximo ano, irão avançar as construções e requalificações de unidades de saúde nas freguesias rurais, concretamente a construção dos novos postos médicos em Silveiras e São Cristóvão e a requalificação dos postos médicos de Cabrela, Cíborro, Cortiçadas de Lavre, Lavre e Santiago do Escoural. No total, serão investidos em equipamentos de saúde pelo menos 278 mil euros, cujas candidaturas ao PRR já foram entregues, aguardando-se a sua aprovação. No âmbito do turismo, atividade que o executivo considera estratégica para o desenvolvimento económico do Concelho, irá merecer uma atenção privilegiada no ano de 2024. Continuando no uso da palavra, o Senhor Presidente fez menção ao lançamento de um site dedicado à promoção e divulgação turística do nosso Concelho, acreditando ser uma ferramenta impulsionadora do setor, ao regresso da Feira Medieval ao Castelo de Montemor-Novu, à dinamização da Estrada Nacional nº 2, à Grande Rota do Montado, ao desenvolvimento de percursos pedestres e cicláveis e ao recém-inaugurado Centro Interpretativo das Grutas do Escoural, dizendo que ganharão destaque no próximo ano económico. O Município continuará a desenvolver eventos de promoção dos nossos

produtos e da nossa cultura e a valorizar o nosso património histórico imaterial e natural. No que diz respeito ao património histórico, realçou o início da obra de requalificação e conservação do Convento da Saudação, com financiamento PRR de 5,9 milhões de euros, que permitirá garantir visitas públicas, instalação de serviços municipais, de comércio e também da estrutura artística transdisciplinar “O Espaço do Tempo”. Relativamente ao desenvolvimento urbanístico, sustentabilidade e qualidade de vida, o executivo continuará a trabalhar para um Concelho com maior qualidade de vida. Neste sentido, irão avançar os projetos no espaço público, nomeadamente a requalificação do Jardim dos Cavalinhos e de outros parques infantis nas freguesias; intervenções de melhoria nas piscinas municipais e repavimentação e conservação de vias e ruas que serão reforçadas com a aquisição de uma máquina pavimentadora, a PATCHEN, com financiamento já aprovado em reunião de Câmara Municipal e Assembleia Municipal, e que permitirá uma rápida e permanente intervenção na reparação dos pavimentos danificados. A manutenção e conservação de caminhos rurais e estradas municipais, bem como a pavimentação de arruamentos em Silveiras, serão trabalhos a realizar no sentido de melhorar a qualidade de vida dos Montemorenses. Continuar-se-á também a ser desenvolvido o processo, agora interrompido pela queda do Governo, para encontrar a melhor solução e economicamente viável que retire o trânsito de viaturas pesadas de transporte de mercadorias do centro da cidade de Montemor-o-Novo, para que a Avenida, seja um espaço de relevante interesse para o Concelho. Será ainda desenvolvido em 2024, o tão necessário plano de mobilidade urbana e nesse âmbito surgirão o MoreTaxi, MoreBus e MoreBike.

Com o MoreTaxi os montemorenses terão um sistema de transportes público flexível, com ligação à plataforma de transporte a pedido do Alentejo em interação entre o município, os taxistas, IPSS e Juntas de Freguesias. O transporte público urbano, realizado através do MiniAutocarro, MoreBus, cujo nome está a ser registado, permitirá reduzir significativamente os movimentos pendulares de veículos próprios privados, bem como a pressão sobre os escassos lugares de estacionamento automóvel disponíveis na cidade.

Destacou ainda, na área da mobilidade sustentável e no sentido de ir ao encontro das restantes cidades nacionais, que estão comprometidas com objetivos de neutralidade carbónica, a inaugurar na próxima primavera, a implementação de um sistema de bike sharing elétrico, o sistema Morebike, possibilitando o uso da bicicleta a um maior número de pessoas nas viagens pendulares do seu dia a dia. Na área ambiental e da adaptação às alterações climáticas e na sua opinião é fundamental continuar com os trabalhos de despoluição, limpeza e desassoreamento do Rio Almansor. A limpeza seletiva de açudes e vegetação nas margens do rio é fundamental para dar vida ao principal recurso hídrico da cidade.

Em 2024 serão ainda realizados o estudo prévio e o projeto de execução do percurso ao longo das margens do Rio Almansor. O Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas continuará a ser trabalhado no próximo ano. Continuará também a ser desenvolvida a Estratégia Ambiental, interligada com o Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas, documento estratégico para o município, nomeadamente com o Plano de Promoção de Eficiência Energética e de uso de Água. Na área do Abastecimento da Água para consumo Humano, Saneamento, Águas Residuais e Resíduos, continuar-se-á a acompanhar a parceria pública com as Águas Públicas do Alentejo, especialmente no encontro de soluções para a construção das duas estações de tratamento de águas residuais em Ciborro e a Santiago de Escoural. Haverá ainda uma aposta na modernização e eficiência dos equipamentos com o objetivo de poupança e diminuição das perdas de água. Assim sendo, serão atualizados os quadros elétricos de captação de água e será implementada uma nova rede de comunicação. A substituição de contadores de água antigos por equipamentos inteligentes, mais modernos e fiáveis, começará gradualmente em 2024, permitindo uma comunicação automática de dados e de consumos, a monitorização e a transparência para o consumidor.

A nível da recolha de resíduos, será dada continuidade à parceria com a GESAMB, sendo iniciada, neste final de ano de 2023, a recolha seletiva porta-a-porta de orgânicos no setor HORECA, dos hotéis, restaurantes e cafeteria, através de um projeto piloto que se pretende alargar a toda a restauração e habitações, ao longo do ano de 2024. Esta recolha prende-se como uma meta estabelecida pela Agência Portuguesa do Ambiente para a separação, recolha seletiva e encaminhamento para reciclagem de bio

resíduos. Também no que diz respeito a viaturas, o executivo pretende reforçar a frota com um veículo de recolha de resíduos indiferenciados, com financiamento, já aprovado em reunião de Câmara e Assembleia Municipal, com o objetivo de reforçar a frota com uma viatura de recolha de resíduos verdes e com um bio triturador, para o aumento da capacidade de tratamento e valorização dos resíduos verdes.

No âmbito do Desporto, pilar que este executivo considera ser também fundamental com impacto direto na saúde física e mental dos cidadãos, em especial dos jovens, pretende-se continuar a promover eventos municipais e a apoiar eventos promovidos pelo movimento associativo, com o objetivo de garantir desporto para todos. Referiu que se irá dar continuidade à marcação de percursos pedestres e cicláveis, assumindo o compromisso de melhorar as infraestruturas municipais.

Ainda no uso da palavra evidenciou que, no próximo ano, estará concluída a empreitada de substituição do relvado sintético do Parque Desportivo Municipal e que serão mantidas as conservações e melhorias em várias instalações desportivas do Concelho. Para além disso, será criado o Conselho Municipal do Desporto, ferramenta essencial para potenciar o diálogo, alavancar projetos, criar sinergias e melhorar a competência técnica das associações e clubes.

Na área da Juventude, considera que os jovens continuam a representar um forte capital de esperança para o Concelho, devendo o município continuar a desenvolver ações criativas e geradoras de processos de mudanças e de modernização sociais. Neste sentido, desde 2023 e através do Gabinete do Empreendedorismo Juvenil, pretende-se trazer à comunidade jovem uma resposta contínua que lhes permita desenvolver competências essenciais numa sociedade que continua em constante mudança. Em 2024, o Gabinete de Empreendedorismo Juvenil lançará o EGG, Enhancing Global Goals, por forma a dar resposta às exigências e necessidades atuais da sociedade. Prevê-se ainda a criação do Portal do Empreendedorismo Jovem, lançar a primeira edição do concurso de empreendedorismo juvenil e desenvolver, através de parceria, um programa educacional para combater o insucesso escolar. Através do Conselho Municipal de Juventude, os jovens poderão participar nas decisões municipais e da própria autarquia. Também na mesma linha, em 2024, será apresentado o primeiro Orçamento Municipal Jovem. Destacou que estruturas municipais, tais como o Centro Juvenil, continuarão a ser um espaço aberto para a geração jovem do Concelho. Na área da Proteção Civil e Segurança, estão implícitas na ação do município as medidas de prevenção, avaliação de riscos, planeamento e também apoio direto às operações, assim como prestação de apoio às vítimas e meios de socorro. Por isso, para concretizar estes objetivos de forma eficiente, em 2024, o executivo pretende adquirir uma tenda operacional de apoio à emergência e socorro. Continuarão a ser desenvolvidas ações de sensibilização do junto da Comunidade, como por exemplo a apresentação de medidas preventivas de proteção em caso de risco e catástrofes. Serão executadas faixas de gestão de combustível em estradas e caminhos municipais e será elaborado o Programa Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, para além disso serão reforçadas as medidas de autoproteção nos edifícios municipais. Acrescentou que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, considerando a importância que desenvolve em prol da população, nomeadamente na proteção de pessoas e bens, no socorro de feridos e doentes e na extinção de incêndios, continuará a receber um forte apoio para aquisição de duas viaturas de emergência e também o protocolo de apoio à aquisição de terreno para instalação de infraestruturas de apoio à Associação. Relativamente ao Orçamento de 2024/2028, disse que se trata de um orçamento fortemente influenciado por fatores exógenos. A subida da taxa de inflação e o consequente aumento dos preços influenciou fortemente a elaboração deste orçamento, tornando difícil antever a sua execução e obrigando a um exercício ainda mais rigoroso da sua definição. Também a subida dos valores de vencimentos na função pública, já em 2023, de 1% e também do subsídio de alimentação e em 2024 já colocou novas tabelas. Este aumento que é de bom agrado para o Executivo e para os trabalhadores tem naturalmente influência no aumento dos gastos de pessoal, no Orçamento de 2024. O presente Orçamento reflete a transferência de competências na área da Educação, Saúde e Ação Social, totalizando esta transferência de verbas para estas áreas 2.384.471 euros, sendo a área da Educação a que apresenta maior relevância no referido processo da transferência de competências, estando previsto, para 2024, um aumento das transferências correntes. Esta proposta de orçamento

municipal para 2024 contempla uma dotação global de 29.950 mil euros, por parte da despesa corrente, simboliza 73,12%, 21.902.279,27 euros, as despesas de capital 26,55% totalizando 7.952.898,41 euros e a despesa não efetiva 0,33% de 94.832,32 euros, ou seja, um orçamento que respeita o equilíbrio financeiro. Finalizando a sua intervenção o Senhor Presidente agradeceu à Unidade de Contabilidade, nomeadamente às Dras. Susana Curto e Elisabete Frade e ao seu Gabinete de Apoio e Vereação Dr^{os} Paula Martins e Pedro Bento, tendem sido incansáveis nestas duas últimas semanas, para que este documento chegasse ao dia de hoje para ser discutido pelo Executivo.

Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador António Xavier dizendo que este orçamento, contém um índice de transparência bastante superior ao do ano anterior, é uma proposta em que qualquer cidadão, conseguirá entender de forma muito clara, onde o dinheiro da Câmara Municipal é gasto, ou onde se perspectiva gastar. Disse ainda o Senhor Vereador António Xavier, que neste sentido, a Câmara está no caminho certo para aquilo que deve ser um orçamento mais transparente, sendo positivo numa perspectiva de execução, porque permite que os serviços municipais tenham uma noção mais real do orçamento que dispõem.

Sobre este assunto usou também da palavra o Senhor Vereador Gil Porto dizendo que sabe muito bem a dificuldade que é compor o presente documento e apresentá-lo. Disse que este documento foi recebido a 48 horas, da reunião de Câmara, o que é manifestamente complexo analisá-lo, para ser discutido neste curto espaço de tempo. Continuando no uso da palavra disse que esta proposta de orçamento tem alguns dados curiosos, sendo o maior orçamento de sempre, havendo um aumento de 3 milhões de euros, relativamente ao ano de 2023. Em transferências do Estado, a Câmara vai receber 17 milhões e meio de euros, tendo sido apresentado pelo Senhor Presidente, mas nas receitas, haverá cerca de 600 mil euros de aumento na venda de bens e serviços decorrentes, sendo nesta conta, e exemplificando onde está a água, os resíduos, o saneamento, as piscinas, e a venda de livros, questionou se vai haver aumento da água. Disse ainda o Senhor Vereador Gil Porto, sem a verba da descentralização de competências e apenas em fundo de equilíbrio financeiro, IRS, Fundo Social Municipal, por exemplo, receber-se-á cerca de 2,5 milhões de euros, pediu o apuramento de custos com a transferência de competências, para avaliar as verbas transferidas se são suficientes, porque até este momento não foi explicado. Disse ainda, que está cerca de 1 milhão e 300 mil euros a mais para custos de pessoal e sendo certo que vai acontecer atualizações de escalões, o que perfaz cerca de 50 euros a mais por trabalhador, sendo de facto, um valor enorme, questiona se a Câmara vai aplicar a Opção Gestionária ou novas contratações. Referiu também que existe cerca de 400 mil euros de transferências correntes, perguntou se haverá aumento dos subsídios para as associações.

Relativamente ao Conselho Municipal de Juventude, o Senhor Vereador Gil Porto, disse que tinha informação, que não existiu qualquer sessão e não havendo dinamização do mesmo, aparece curiosamente que é estrutural para o ano 2024. Referiu ainda a CPCJ, amplamente apresentada como medida a aplicar de imediato, foi apresentada como a constituir após os serviços estarem melhor organizados, questionando se houve uma reorganização de serviços, neste mandato, como não foi contemplada.

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto referiu-se à resolução da Avenida Gago Coutinho, que nada foi executado; A requalificação da Zona Industrial da Adua; as obras Escola EB2,3 de S. João de Deus; a água e saneamento na zona do Reguengo; a ETAR de Santiago do Escoural; o depósito de água em Casa Branca e Foros de Vale de Figueira, o que estão sujeitas a aberturas de avisos PT-2030, ou seja, não existe qualquer garantia da sua execução de momento, nomeadamente a Zona Industrial da Adua, Curvo Semedo e Parque de Exposições. Disse que este Executivo tem falta de estratégia, resumindo-se a Feiras Medievais; Escola Virtual; Almansor com Vida, que no ano anterior estavam contemplados 50 mil euros para 20 mil euros em 2024. Não se consegue perceber quais são as prioridades. As intervenções apresentadas com o adjetivo urgente, como retomar a obra da EB1 de Montemor-o-Novo, terminar o Crematório Municipal, a requalificação do Centro Cultural de Cortiçadas de Lavre, disse estranhar porque ainda não estão concluídas, em mais de dois anos de mandato. Disse ainda o Senhor Vereador Gil Porto que não existe uma linha sobre a manutenção de equipamentos municipais como o Centro Juvenil, o Arquivo Municipal, ou Estaleiros Municipais. Referiu que os

documentos apresentados são a demonstração da inoperância do Partido Socialista. Finalizou a sua intervenção, dizendo que Montemor sabe muito bem, que este não é o caminho certo, sem a participação da população, sem avanço em obras estruturantes, sem promessas cumpridas, porque até este momento, aparenta estar tudo bem, mas não está a acontecer.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente dizendo que este Orçamento e as Grandes Opções do Plano, foram entregues quarenta e nove horas antes da Reunião de Câmara, superando uma hora do prazo legal. Disse ainda que este Executivo, conjuntamente com os Técnicos da Câmara fizeram todos os esforços, para que pudessem entregar este documento na sexta-feira, o que infelizmente não foi possível. No entanto, dirigindo-se ao Senhor Vereador Gil Porto disse que não é este o órgão que aprova ou reprovava o Orçamento Municipal, mas sim a Assembleia Municipal, que terá a capacidade para aprovar ou reprovava o Orçamento Municipal. Ainda no uso da palavra o Senhor Presidente disse que na Assembleia Municipal será feita uma apresentação diferente, com mais planos de ação municipal por cada serviço. Este é o maior de sempre Orçamento e se fosse executado num mundo privado dos negócios seria ainda superior, mas as regras que a lei determina para os Orçamentos e a necessidade de concretização de 85% da receita, não permite que joguemos com dois empréstimos bancários, estando aprovados em sede de reunião de Câmara e Assembleia Municipal, mas que não estão contratualizados, tendem de passar para 2024, nomeadamente 976 mil euros para a aquisição de dois autocarros, uma viatura de recolha de resíduos sólidos urbanos, e também uma máquina de asfaltamento Patchen. Se assim fosse o Orçamento seria superior a mais 976 mil euros. Também não permite que se possa colocar o Saldo da Conta de Gerência, estimado em cerca de 4 milhões de euros. Serão 4 milhões de euros que, na apresentação das Contas em abril, permitirão o reforço de algumas das obras faladas na intervenção anterior, nomeadamente o Crematório, a EB1 de S. João de Deus, o Almansor com Vida, entre outras. Disse ainda o Senhor Presidente que o apuramento do custo da Transferência de Competências, quando for feito o reporte à DGAL desses custos, serão entregues à oposição e que podem ser discutidos em sede Reunião de Câmara. No que diz respeito ao aumento do preço da água, terá um ligeiro ajuste em 2024. E, tendo em conta a escassez da água, que existe no nosso território, não se pode enveredar para que esta seja gratuita, o seu consumo terá de ser respeitado, daí também a utilização de novos contadores. Serão substituídos mil contadores na cidade, com reporte eletrónico para os serviços e também para a informação aos consumidores dos seus gastos, através de SMS. Será um desenvolvimento, no que diz respeito à informação inteligente, que trará benefícios ao nível do município e à população. Em relação ao aumento das transferências para as associações estão simbolizadas em duas associações, uma delas para os Serviços Sociais dos Trabalhadores dos Municípios. Disse ainda o Senhor Presidente que se está a analisar uma questão legal existente nas transferências do Município para as associações que tenham trabalhadores do mesmo, sendo uma questão legal que não permite que essas transferências, sejam superiores a 13,5% dos vencimentos ou das reformas dos associados, com a obra que foi feita pelos serviços sociais, com verbas entregues diretamente aos serviços sociais, esses montantes têm que ser bem analisados para que a Câmara não entre em caminhos ilegais, e a verba que é de transferência deste ano, de acordo com o método de cálculo que é utilizado regularmente, transitará para 2024. E é também reforçada com o apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, com duas ambulâncias e a aquisição de um espaço com um armazém para equipamento da mesma associação. Continuando no uso da palavra o Senhor Presidente dirigiu-se ao Senhor Vereador Gil Porto, dizendo que nunca falou do abastecimento de água e saneamento na zona da Maia e Reguengo, porque só será possível, quando estiver feita a solução da obra da Bica Fria de Vendas Novas e fizer a ligação a Santiago do Escoural, poder-se-á tratar do abastecimento de água aos locais citados. Relativamente ao saneamento será uma obra com um montante financeiro muito elevado e que não estará ao alcance da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo. Em relação à falta estratégia que o Senhor Vereador Gil Porto referiu, o Senhor Presidente disse que este executivo tem a sua própria estratégia, sendo, Montemor-o-Novo, muito próximo da população e das freguesias. Em relação às obras no Centro Cultural de Cortiçadas de Lavre, existem relatórios desde 2005, a constar o seu estado deteriorado, e que durante

estes anos em que o Executivo CDU, esteve à frente dos destinos da Câmara, nada foi feito. O projeto está feito, está a ser reapreciado e orçamentado e irá ser lançado em 2024.

Seguidamente usou novamente da palavra o Senhor Vereador António Xavier, dizendo que relativamente ao Conselho Municipal de Juventude, irá reunir no próximo mês de dezembro. Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador António Xavier disse que na intervenção do Senhor Vereador Gil Porto tinha dito que o CDS/PSD estariam a ficar de fora deste orçamento, com o qual não concordou, explicando que para a Habitação estará previsto 1 milhão e 800 mil euros; no Turismo 300 mil euros. O GES tem rúbrica e o Património. Questionou o Senhor Vereador Gil Porto que o ajudasse a compreender este ponto.

Em resposta o senhor Vereador Gil Porto disse que ficou com a perceção do CDS/PSD estar de fora do Orçamento porque a questão da habitação é inerente, e o facto é ter conseguido obter um pelouro importante, que tem do ponto de vista de enquadramento de programas de recuperação de habitação, o que foi muito bem trabalhado logo em 2021, o resto é inerente ao que era normal. Em relação ao apoio do desenvolvimento associativo, está para perceber, porque é um valor de rúbrica genérica, como irá ser distribuído no ponto de vista das associações.

Relativamente ao Centro Cultural de Cortiçadas de Lavre, o Senhor Vereador Gil Porto disse que várias vezes o Senhor Presidente tem vindo a referir que desde 2005, que o Centro precisava de ser restaurado, mas também se sabe que em 2021, o projeto estava concluído e por opção deste Executivo não avançou. Seguidamente usou da palavra o senhor Vereador António Pinetra, dizendo que relativamente a este Orçamento, teve o cuidado de ter feito uma leitura do documento de apresentação e pelo que o Senhor Presidente informou acerca deste, teve a noção que se estava a referir ao Orçamento do ano passado, porque é praticamente igual, havendo muito poucas alterações. Disse ainda o Senhor Vereador António Pinetra que no ano passado, houve algum benefício da dúvida, da parte dos Eleitos da CDU, na esperança de haver alguns investimentos, ou alguma aplicação financeira para que fosse refletido naquilo que é a vida das pessoas em Montemor-o-Novo, ou seja, em investimentos na questão das redes de abastecimento de água, nas redes saneamento, na rede viária, nas ruas e nos arruamentos urbanos, tanto na cidade como nas freguesias, até a nível de algumas infraestruturas desportivas e culturais. Mas passado um ano dessa apresentação, o que se está a verificar é que de facto, são as mesmas propostas, pouco ou nada se avançou, dando também o exemplo, da requalificação da Zona Industrial da Adua; requalificações urbanas; requalificação de caminhos rurais e caminhos municipais, entre outros. Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador António Pinetra disse que não se vislumbra aquilo que é a ligação dessa apresentação, com o PPI, que se está para analisar, nesta reunião. Referiu também a questão CPCJ, tendo sido questionada no Executivo anterior, o porquê de não ser criada e tendo sido uma prioridade e até ao momento ainda não existe, tal como o Rio Almansor, pensando que seria uma questão que avançasse com rapidez, o que não aconteceu. Ou se houve alguma intervenção foi feita muito rápida, referindo-se ainda que a Estratégia Ambiental, deveria estar incluída ao Rio Almansor, tendo sido dito que seria apresentada em março ou abril e até ao momento nada foi apresentado. Tendo dúvidas do que está escrito no documento se irá ser cumprido, no ano 2024.

Em resposta à intervenção do Senhor Vereador António Pinetra, o Senhor Presidente disse que compreende a sua preocupação, mas felizmente, os mandatos não são de dois anos, sendo de quatro e acredita que Montemor-o-Novo não estagnou no tempo, tendo havido hoje precisamente uma prova disso, tendo recuperado muitos anos perdidos e irar-se-á concretizar a execução do presente Orçamento, reforçado pelo saldo da Conta de Gerência, e a obra aparecerá feita.

Seguidamente usou da palavra a Senhora Vereadora Sílvia Santos, acerca da CPCJ, disse que não poderá de deixar de apresentar algumas questões, afirmando que é uma proposta do PS, a criação de uma CPCJ, tendo o pelouro da Ação Social, cá estará para no final, se ela não acontecer, ser chamada a atenção, informando que neste momento está a decorrer um concurso. Disse ainda a Senhora Vereadora Sílvia Santos que houve uma Transferência de Competências, na área da ação social, tem que haver espaço adequado, pessoas e recursos humanos necessários, para a implementação de uma CPCJ. Disse que da sua parte está a ser acautelada toda a situação e que garantidamente até ao final deste mandato, haverá uma CPCJ em Montemor-o-Novo.

Sobre a criação da CPCJ o Senhor Vereador Gil Porto disse que não concorda com uma CPCJ, com os métodos como estão a ser colocados, referidos pela Senhora Vereadora Silvia Santos.

Ainda de novo a Senhora Vereadora Silvia Santos disse que percebia que os Eleitos da CDU, não estão de acordo e nunca estiveram com a criação de uma CPCJ, mas este Executivo PS está de acordo e garantiu que esta será formada.

A referida proposta de Orçamento, encontra-se anexa ao presente documento, a qual foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três votos contra dos Eleitos da CDU, aprovar a proposta apresentada. Os Eleitos da CDU apresentaram declaração de voto. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

Declaração de voto dos Eleitos da CDU

“Considerando que:

a) que não existe nenhuma estratégia assumida entre o documento de enquadramento das Grandes Opções do Plano para 2024 e as rubricas apresentadas no orçamento e plano de atividades;

b) a maioria das propostas nas Grandes Opções do Plano para 2024, não tem cabimento financeiro adequado, mantendo novamente por esta coligação um forte desinvestimento em vários eixos estratégicos, nomeadamente nas instalações municipais, rede viária, abastecimento de água e tratamento de águas residuais, equipamentos desportivos, culturais e recreativos;

c) após o terceiro orçamento apresentado neste mandato, continua a não ser perceptível qual o programa eleitoral a ser aplicado nem indicação clara de prioridades, pois não existe cumprimento dos documentos anteriormente apresentados.

Face ao acima exposto, os eleitos da CDU na Câmara Municipal, votam contra a proposta apresentada.”

F) Proposta de Mapa de Pessoal para 2024

Prosseguindo os trabalhos o Senhor Presidente colocou à consideração dos presentes o seguinte documento, o qual se passa a transcrever:

“Na sequência das orientações recebidas, da proposta já apresentada e das alterações realizadas à mesma, junto se envia proposta de mapa de pessoal para o ano de 2024.

Na proposta, foram realizadas as seguintes alterações relativamente ao ano de 2023 (versão revista):

Carreira de Assistente Técnico:

- Criação de três postos de trabalho (CTI);

- Criação de sete postos de trabalho (CTD);

Variação no total da carreira: +3 (CTI) / +7(CTD)

Carreira de Assistente Operacional:

- Extinção de três postos de trabalho (CTI);

- Extinção de sete postos de trabalho (CTD);

Variação no total da carreira: -3 (CTI) / -7 (CTD)

Do conjunto das alterações relativamente ao ano 2023, não resulta qualquer variação em termos do número total de postos de trabalho, quer por tempo indeterminado, quer a termo resolutivo.”

Sobre esta questão o Senhor Presidente acrescentou ainda que o Mapa de Pessoal é um documento previsionial e reflete a estratégia de recursos humanos do Município, estabelecida pelo Executivo com pelouros. Para o ano 2024, as alterações prendem-se com a criação de dez postos da Assistente Técnico, três postos de trabalho ou contrato de trabalho indeterminado, sete postos de trabalho ou contrato de trabalho determinado e com a extinção de dez postos de trabalho de Assistente Operacional, extinção de três postos de trabalho de contrato a tempo indeterminado e a extinção de sete postos de trabalho a termo determinado.

Disse ainda o Senhor Presidente que é importante salientar que estas alterações não implicam variação nenhuma em termos de número total de postos de trabalho, quer por tempo indeterminado, quer em termos resolutivos.

A referida proposta do Mapa de Pessoal, encontra-se anexa ao presente documento, a qual foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três votos contra dos Eleitos da CDU, aprovar o documento apresentado. Os Eleitos da CDU apresentaram declaração de voto. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

Declaração de voto dos Eleitos da CDU

“Considerando que:

a) o mapa de pessoal, é um instrumento de gestão com relação direta e legal com o orçamento, e da responsabilidade de quem gere em maioria;

b) que volta a existir uma redução de lugares da carreira assistente operacional, que a somar ao desinvestimento nas instalações municipais para os serviços, vão ter como consequência um pior serviço público à população e abrem a porta a contratações externas e privatizações de serviços; Face ao acima exposto, os eleitos da CDU na Câmara Municipal votam contra a proposta apresentada.”

2. PROPOSTA DOS ELEITOS DA CDU

A) Proposta de Homenagem a Cidadão Montemorense “Simão José Nunes Gomes Comenda”

Sobre esta questão o Senhor Vereador Gil Porto apresentou ao Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“Homenagem a Cidadão Montemorense Simão José Nunes Gomes Comenda Simão José Nunes Gomes Comenda, nasceu em Montemor-o-Novo a 30 de agosto de 1940 e foi forçado do Grupo de Forcados Amadores de Montemor-o-Novo de 1957 a 1971 tendo participado em grandes digressões internacionais, nomeadamente no México, Indonésia e Canadá.

Com uma ligação à terra que o viu nascer, foi uma figura incontornável da tauromaquia nacional e internacional destacando-se como um dos melhores rabejadores de todos os tempos, fez escola e era admirado por todos os aficionados levando o nome de Montemor-o-Novo pelo mundo e mais tarde como empresário da Praça de Touros.

Uma figura ímpar com presença assídua nos mais variados acontecimentos taurinos fez ainda parte do movimento associativo, agrícola e empresarial do nosso concelho.

Faleceu dia 2 de fevereiro de 2021 com inúmeras manifestações de pesar por instituições locais e nacionais ligadas à tauromaquia e ao mundo rural.

Assim, os eleitos da CDU na Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, propõem a conceção e construção de um busto de Simão José Nunes Gomes Comenda a colocar nas imediações da Praça de Touros de Montemor-o-Novo, no espaço recuperado e ajardinado do rossio a ser inaugurado no dia 30 de agosto de 2024, data de seu aniversário de nascimento e incluído na programação oficial da Feira da Luz/Expomor 2024.”

Sobre esta proposta o Senhor Vereador António Xavier, usou da palavra para parabenizar os Eleitos da CDU pela presente proposta. Referiu que o Mestre Simão Comenda, foi um dos maiores forcados de sempre de Portugal e uma das maiores figuras dos últimos tempos de Montemor-o-Novo. Disse ainda que o Mestre Simão Comenda, era uma pessoa com o caráter do mais reto que conheceu, um exemplo enquanto cidadão, um senhor com “S” grande. O tema da homenagem ao Mestre Simão da Veiga, já iria ser discutido na próxima reunião de Toponímia a acontecer no próximo mês de dezembro, mas opinou que esta proposta dos Eleitos da CDU ainda é melhor, pois dessa reunião poder-se-ia retirar o nome de

um Largo ou de uma Rua. Terminou a sua intervenção dizendo que o seu sentido de voto será favoravelmente.

Ainda sobre este tema, usou da palavra o Senhor António Pinetra, dizendo que teve o prazer de conviver nalgumas ocasiões com o Mestre Simão Comenda, inclusivamente este Senhor disponibilizou algumas coisas para as Festas do Cortiço, de acordo com a sua disponibilidade. Disse ainda quando chegou esta carta, prontamente se associou à causa, de homenagear Simão Comenda. E na conversa que existiu entre os promotores da carta, ainda se pensou a colocação do seu nome numa Rua, mas devido à sua pessoa, achou-se por bem, uma homenagem mais arrojada. E por tudo o que está referido anteriormente, os Eleitos da CDU, trouxeram a Reunião de Câmara a presente proposta na expectativa de ser aceite.

Sobre esta questão o Senhor Vereador Henrique Lopes, disse que se tem estado a falar de uma figura ímpar e sobretudo de uma dimensão que tem a ver com a cultura e arte, sendo de facto, na Tauromaquia. Desde sempre ouviu falar do Mestre Simão Comenda, fazendo todo o sentido em apoiar integralmente a proposta que os Eleitos da CDU trouxeram à presente reunião. O Mestre Simão Comenda, não foi conhecido somente em Tauromaquia, mas também na vertente agrícola e empresarial, uma vertente também muito importante. Disse ainda o Senhor Vereador Henrique Lopes que não sendo especialista nesta matéria, concorda com o “Busto de Simão Comenda” na zona envolvente à Praça de Toiros, uma zona Nobre, de alguém que, de facto, levou o nome de Montemor, nesta arte, o Mundo da Tauromaquia.

Ainda sobre esta questão o Senhor Presidente disse que também teve o prazer e a honra de conhecer o Mestre Simão Comenda, um grande Senhor, um ilustre Montemorense que só tinha amigos. Na sua arte, foi um dos maiores em Portugal, dos maiores de sempre, por isso é merecida esta homenagem, votando naturalmente favoravelmente a presente proposta e enquanto aficionado das corridas de Toiros e amigo do Grupo Forcados de Montemor-o-Novo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

3. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Apreciação Financeira

Interveio seguidamente o Senhor Presidente dando conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do Município, de acordo com a seguinte informação:

“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 28/11/2023, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara.

No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (4.774.083,89 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, (4.769.727,51 euros), e o total do valor em caixa (4.356,38 euros).

O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais (4.550.124,30 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 223.959,59 euros).

As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139 (4.545.767,92 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (1.356,38 euros), e o Fundo de Maneio (3.000,00 euros).

As disponibilidades não orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (223.959,59 euros), e o numerário em caixa da parte não orçamental (00,00 euros).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) Concurso Público 08/2023 – Empreitada – Recarga de Pavimentos Betuminosos em Ruas das Freguesias do Concelho de Montemor-o-Novo – Aprovação do Relatório Final e da Minuta do Contrato

Continuando no uso da palavra, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“Submete-se à aprovação da Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar:

- a) O relatório final do júri do procedimento para efeitos de adjudicação, nos termos do n.º 1 do art.º 73.º e n.ºs 3 e 4 do artigo 148.º, ambos do Código dos Contratos Públicos;*
- b) A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.*

Em anexo:

- Relatório preliminar*
- Relatório final*
- Minuta do contrato*
- Requisição externa contabilística.”*

Ainda sobre esta questão concorreram três empresas e segundo o critério estabelecido, as propostas ordenadas são: Em terceiro lugar, a Empresa Canana & Filhos, Empreiteiros Lda, com o montante de 268.557,72€; em Segundo lugar, a Empresa Constradas e Estradas e Construção Civil, SA, com a proposta de 268.977,12€ e em primeiros lugares a Empresa Construções Pragosa, SA, com a proposta de 223.841,44€. Disse ainda o Senhor Presidente, as Ruas a serem intervencionadas serão nas várias Freguesias do Concelho.

Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador António Pinetra, dizendo que iria votar favoravelmente esta questão, estando satisfeito da Empresa que ficou em primeiro lugar estar sediada em Montemor-o-Novo.

Os referidos anexos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o documento apresentado.

C)Proposta de Recrutamento com Recurso a Reserva – CTFP por Tempo Indeterminado – DESAS – 13 Assistentes Operacionais / Auxiliar de Ação Educativa

Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“Considerando o despacho do Sr. Vereador Henrique Lopes de 21 de novembro de 2023 na comunicação n.º 8059/2023 da Chefe da DESAS;

Considerando que os postos de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, área funcional de Auxiliar de Ação Educativa, têm em vista o desempenho de funções na DESAS e caracterizam-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal;

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2023, aprovado em reunião de câmara de 30/11/2022 e em Assembleia Municipal de 16/12/2022, revisto e aprovado em reunião de câmara de 06/09/2023 e em Assembleia Municipal de 15/09/2023, para a carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, área funcional de Auxiliar de Ação Educativa, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando a existência de reserva de recrutamento interno, constituída nos termos do disposto no art.º 25º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, resultante do despacho proferido a 8 de novembro de 2023, de homologação do procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) n.º 8138/2023 e Oferta na Bolsa de Emprego Público OE202304/0631, cuja lista de ordenação final continha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar;

Propõe-se:

- a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;*
- b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;*

À consideração superior.”

Sobre esta questão o Senhor Vereador Gil Porto usou da palavra, dizendo que este recrutamento é feito com base de um concurso que terminou no início do mês de novembro, que previa a entrada de dois Assistentes Operacionais a tempo indeterminado para a Educação, com a sua abertura em meados de maio. Questionou o Senhor Vereador com Pelouro da Educação Henrique Lopes se não estava previsto esta necessidade no final do ano letivo passado.

Em resposta o Senhor Vereador Henrique Lopes, disse que as vagas não estavam previstas, mas presentemente existe a necessidade para dar resposta. Existem pessoas que estão de baixa médica, o que provoca uma fragilidade no serviço e cumprindo o rácio, existe a necessidade de recorrer ao recuso de reserva.

Ainda usou da palavra o senhor Vereador António Pinetra, dizendo que dos treze lugares que se vão ocupar, um lugar vai ficar livre. Questionou se os outros doze são lugares que vão ficar desocupados, ou seja, qual a situação, pela proposta apresentada não conseguiu perceber.

O Senhor Vereador Henrique Lopes disse que considera o documento explícito, que se vai recorrer à bolsa de recrutamento. Ao que o Senhor Vereador António Pinetra discorda dizendo que não é uma bolsa de recrutamento, porque a Câmara vai admitir treze trabalhadores a tempo indeterminado, porque a abertura de concurso não foi com esta intenção.

Ainda o Senhor Vereador Gil Porto disse que não se tem estado a falar de bolsa de recrutamento, mas sim, de uma abertura de concurso para dois trabalhadores a tempo indeterminado, que deu origem a uma lista de vinte e cinco lugares homologados no passado dia 8 de novembro, pelo Senhor Presidente, o que dessa lista duas pessoas entraram, e neste momento a Câmara está a recrutar treze. Após esta explicação o Senhor Vereador Gil Porto, questionou se em maio não havia esta perceção de fazerem falta mais treze trabalhadores.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente, dizendo que na abertura do concurso não havia essa perceção e essa necessidade, no entanto, as bolsas de recrutamento servem para estas situações, havendo um conjunto de baixas médicas, de ausências nos serviços, o que provoca a possibilidade de um bom serviço, que a Câmara deseja prestar. Estas treze pessoas que vão entrar através deste concurso, serão para suprir muitas faltas que estão a existir e para fazer cumprir o bom serviço à comunidade escolar. Explicando ainda o Senhor Presidente disse que duas pessoas pediram mobilidade para Arraiolos, outras duas para a Câmara de Vendas Novas, outras reformaram-se, outras pediram exoneração, e ainda licença sem vencimento de longa duração.

Novamente usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto dizendo que estranha muitas pessoas a sair e se essa informação estivesse explícita na presente proposta, provavelmente não faria estas questões. A referida proposta emanada da Chefe da DESAS, encontra-se anexa ao presente documento, a qual foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

D) Autorizações de Pagamento de Despesa entre 01/10/2023 e 31/10/2023

Mais uma vez o Senhor Presidente usou da palavra dando conhecimento ao Executivo do documento suprarreferido.

"Junto se remete para conhecimento, as autorizações de pagamento da despesa entre 01/10/2023 e 31/10/2023, no valor de 1.843.216,80€."

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

A) Processos de Licenciamento

O Senhor Presidente passou a palavra à Senhora Vereadora Sílvia Santos para apresentar o presente ponto.

“De: AFZAL SULEMAN, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de alteração e ampliação de piscina sita na Quinta da Asneira, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: TRICHANCES, LDA, requerendo aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura referente à alteração e ampliação de uma construção existente para Empreendimento de Turismo no Espaço Rural na modalidade de Casa de Campo e construção de uma piscina e Anexo a realizar na propriedade situada na Courela da Azinhaga, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U., A.P.A. e C.M.G.I.F.R.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: ORLANDO SOARES ROMANO, requerendo aprovação do projeto de estabilidade e licenciamento da obra de construção de garagem e alpendre a erigir no prédio designado por “Monte das Casas Novas”, nos Baldios, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: CONSTANTINA MARIA DIAS MOREIRA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento referente à legalização de alteração e ampliação de um edifício de habitação e de um anexo em Casas Novas na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

PEDRO DE ANDRADE DO NASCIMENTO BARATA, requerendo aprovação do projeto de especialidades e licenciamento da obra de reconstrução de uma habitação unifamiliar, na propriedade denominada por “Arieiro”, na União de freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: MANUEL VICENTE ESPADINHA ROMEIRAS PALMA, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de uma habitação unifamiliar e muro de vedação, na Rua Mário Viegas, lote 72 da Urbanização da Quinta da Nora, na União de freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U. e D.A.O.O.A.S.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: PEDRO MIGUEL ELIAS LOPES, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento das obras de alterações efetuadas no decorrer da obra de reconstrução de uma moradia unifamiliar sita na Rua da Calçada, nº 7, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U., C.C.D.R.A e D.R.C.A.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

B) Requerimentos

De: COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA “A ALENTEJANA”, CRL, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído e à Licença de Recinto de Diversão Provisória, para a realização do “Baile de Aniversário da Cooperativa”, no dia 30/11/2023 nas Instalações da Cooperativa de Habitação Económica “A Alentejana”, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: CLUBE DE AUTOMÓVEIS E MOTOS ANTIGOS DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença de Ocupação do Espaço Público para “Exposição de Automóveis Clássicos”, no dia 26/11/2023 na Rua de Olivença, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos de 21/11/2023, “Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação”)

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a ratificação do despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos, relativamente ao processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

C) Diversos

Alteração à composição da Comissão de Vistorias.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade a alteração à composição da Comissão de Vistorias. O Senhor Vereador Gil Porto não participou na discussão e votação por impedimento legal.

5. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS

A) Proposta de Alteração ao Loteamento Municipal da Zona Industrial da Adua / Unificação dos Lotes LI31 e LI32

Proseguindo os trabalhos o senhor Presidente colocou à consideração dos presentes o seguinte documento, o qual se passa a transcrever:

“1. A presente proposta de alteração ao Loteamento Municipal da Zona Industrial da ADUA tem por objeto a unificação dos Lotes LI31 e Lote LI32 num único lote.

2. O novo lote, constituído a partir da unificação dos lotes atrás referidos, passa a designar-se Lote LI31-32, com os parâmetros urbanísticos constantes da memória descritiva e justificativa do projeto de alteração.

3. De acordo com o nº11 do artigo 3º das Medidas Preventivas decretadas no âmbito da suspensão total do Plano de Urbanização da Cidade de Montemor-o-Novo e estabelecimento de Medidas Preventivas (Aviso 16975/2021 in DR 2ª série nº 174 de 07/09/2021, prorrogado pelo Aviso 16076/2021 in DR 2ª série nº 165 de 25/08/2023), foi consultada a CCDRA que emitiu parecer favorável (Informação nº10855-2023-DSOT/DGTQC in associados).

4. Face ao exposto, e por se julgar conforme, propõe-se a aprovação da citada alteração ao Loteamento Municipal da Zona Industrial da ADUA.

Anexos:

Termo de responsabilidade

Memória descritiva

Peças desenhadas

Parecer da CCDRA.”

Os referidos anexos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

6. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada de Substituição do Relvado Sintético no Parque Desportivo Municipal de Montemor-o-Novo – Informação nº 03 – Auto de Medição nº 01

Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“Informação n.º 3

Código PPI – 01.02/07.01.04.06.02 e 01.02/07.01.15.99

Valor da Adjudicação: 265.000,00 €

Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição n.º 1, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual, dos trabalhos executados pela empresa Playpiso – Infraestruturas e Equipamentos Desportivos, S.A.

Informação n.º 3

Código PPI – 01.02/07.01.04.06.02 e 01.02/07.01.15.99

Valor da Adjudicação: 265.000,00 €

Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição n.º 1, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual, dos trabalhos executados pela empresa Playpiso – Infraestruturas e Equipamentos Desportivos, S.A.

Valor dos trabalhos 81.526,05 €

Valor do auto por extenso: oitenta e um mil quinhentos e vinte e seis euros e cinco cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores – 0,00 €

Valor percentual acumulado de execução física – 0,00 %

Valor percentual do auto em aprovação – 30,76 %

Valor dos trabalhos 81.526,05 €

Valor do auto por extenso: oitenta e um mil quinhentos e vinte e seis euros e cinco cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores – 0,00 €

Valor percentual acumulado de execução física – 0,00 %

Valor percentual do auto em aprovação – 30,76 %.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três votos contra dos Eleitos da CDU. Os Eleitos da CDU apresentaram declaração de voto.

Declaração de Voto dos Eleitos da CDU

“Considerando que:

Por não acompanharem o decorrer dos trabalhos da obra referida no ponto E), desta forma, não conseguir aferir com os documentos apresentados, os eleitos da CDU votam contra na proposta apresentada.”

7. DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL

A) Proposta do valor de Venda ao Público das Castanhas, no Baile de Outono da Oficina da Criança / ratificação

Retomou da palavra o Senhor Presidente apresentando ao Executivo a proposta supramencionada, a qual se passa a transcrever:

“No âmbito do evento Baile de Outono – Oficina da Criança calendarizado para o dia 11 de novembro 2023 – ação inserida no plano de atividade do Centro de Animação Socioeducativo 2023, vimos por este meio propor o valor de venda ao público de castanhas no valor de 1,50€ / à dúzia de castanhas, com IVA incluído à Taxa de 23%.

Deixamos à Consideração Superior.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

B) Proposta de Abertura de Procedimento Regulamentar para Elaboração de Regulamento do Orçamento Participativo Jovem

Prosseguindo da palavra o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Vereador António Xavier para apresentar ao Executivo a proposta supramencionada, a qual se passa a transcrever:

“Considerando que o Município de Montemor-o-Novo, entre as suas atribuições, tem por missão o apoio e o fomento à conceção de uma política local integrada, nas diversas vertentes ligadas à Juventude, colaborando na criação e disponibilização das necessárias condições técnicas, financeiras e materiais com vista a incrementar a participação da população em matérias relacionadas com a política da juventude, promovendo-a de forma regular, continuada, e com níveis de qualidade elevados, inserida num ambiente seguro e saudável, entendeu-se, conforme previsto nos instrumentos previsionais aprovados para o corrente ano, ser indispensável implementar um Orçamento Participativo Jovem no concelho de Montemor-o-Novo, de modo a dar aos jovens um instrumento através do qual se podem aproximar dos órgãos decisores políticos, e ao mesmo tempo que se promova o seu envolvimento prático e direto na vida da comunidade local, chamando-os a pronunciarem-se sobre como desejam ver afetados parte dos recursos orçamentais anuais do Município.

Assim, afigurou-se relevante a implementação de um Orçamento Participativo Jovem, para que seja possível reunir opiniões e contributos importantes junto da juventude Montemorense, de forma a inscrever as suas ideias e projetos no Orçamento Municipal e nas Grandes Opções do Plano. Esta medida apela à participação cívica dos jovens, promovendo um elevado sentido de cidadania e comunidade, onde seja aprofundado o diálogo e concertação de propostas juntamente com o executivo municipal, na definição de prioridades de investimento autárquico.

Acresce que, se considerou que a criação desta estrutura participativa constitui um elemento importante do exercício da democracia por parte dos jovens, assim como representa um meio eficaz de estímulo

assertivo à própria gestão autárquica, cuja expressão se pode encontrar no artigo 48º da Constituição da República Portuguesa.

Assim sendo, e face ao supra exposto, propõe-se, que a Câmara Municipal delibere, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 98.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, o seguinte:

- 1) A abertura de um procedimento regulamentar que tem por objeto a elaboração do Regulamento do Orçamento Participativo Jovem;
- 2) Que os particulares podem, no prazo de 10 dias úteis contados da data da respetiva publicitação, constituir-se como interessados no procedimento regulamentar mediante simples comunicação escrita, remetida por correio eletrónico para os serviços municipais, dando conta da sua intenção, indicando para o efeito os dados necessários para ser identificado e notificado nos termos legais;
- 3) Designar o Sr. Vereador com o Pelouro da Juventude, Dr. António Luis Pinto Xavier, como responsável pela direção do procedimento regulamentar, com poderes de subdelegação;

À consideração superior

Anexos:

Minuta de Aviso para publicitação da abertura do procedimento

Minuta do Despacho de subdelegação de competências.”

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador António Xavier, disse que é apenas o início do processo na mesma medida que aconteceu com o Conselho Municipal de Desporto na última reunião de Câmara, isto tem a ver com uma série de processos que têm de estar trabalhados, juntamente com os serviços da Câmara. Disse ainda o Senhor Vereador António Xavier, que na próxima Reunião de Câmara, virão mais Regulamentos, o que vai acontecer nas próximas quatro. Disse, saber que é um trabalho muito complicado de acompanhar, mas espera que a oposição o possa fazer, porque os seus contributos serão importantes, até para a continuação deste trabalho legislativo e normativo, como tem sido falado tantas vezes nas eleições 2025.

Sobre esta questão o Senhor Vereador Gil Porto, disse que da parte dos Eleitos da CDU, estão com a mesma postura, tal como na reunião anterior, ou seja, o seu sentido de voto será favoravelmente desta abertura de procedimento, até porque é um ato administrativo, e depois estarão disponíveis para os seus contributos.

Os referidos anexos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

8. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

A) Proposta de aprovação de reforço de verba / Adenda ao Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia de S. Cristóvão / Transportes Escolares – AL 2022/23 (2º e 3º Período)

Foi o Senhor Presidente que mais uma vez fez a apresentação do documento supramencionado:

“De acordo com Adenda ao Contrato Interadministrativo estabelecido com as Juntas de Freguesia do concelho para a gestão dos Transportes Escolares, aprovados pelos órgãos competentes, propõe-se o pagamento à seguinte Junta de Freguesia relativos ao 2º e 3º Período do Ano Letivo 2022/2023:

Junta de Freguesia de São Cristóvão (compromisso nº 2 037/2023)

(2º período)

Percurso Total.....16 282 Kms

Valor a Pagar..... 8 955,10 € (oito mil, novecentos e cinquenta e cinco euros e dez cêntimos)

(3º período)

Percurso Total.....13 327 Kms

Valor a Pagar..... 7 329,85 € (sete mil, trezentos e vinte e nove euros e oitenta e cinco cêntimos)

Considerando o pagamento da verba registada e a verba disponível, solicito que seja aprovado pelo executivo camarário o reforço do compromisso nº 2 037/23 em 7 284,95 € (sete mil, duzentos e oitenta e quatro euros, e noventa e cinco cêntimos) para se efetuar o pagamento do valor na totalidade.

Anexo: Cópia da Adenda nº 028-2023/GAF ao Contrato interadministrativo entre o município e a Junta de Freguesia de São Cristóvão (contrato nº 022/2022/GAF)."

Os referidos anexos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

B) Proposta de aprovação de reforço de verba / Adenda ao Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira – Pagamento de Refeições – JI + EB de Foros de Vale de Figueira – AL 2022/23 (3º Período)

Proseguindo da palavra o Senhor Presidente apresentou ao Executivo a proposta supramencionada, a qual se passa a transcrever:

"De acordo com a adenda ao protocolo de descentralização de competências estabelecido com a Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira que visa viabilizar o acesso a refeições escolares aos alunos do jardim de infância e da EB de Foros de Vale Figueira, e que foi aprovada em reunião de Assembleia Municipal de 30 de junho de 2023, solicita-se o pagamento à Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira da verba correspondente à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições aos alunos, relativa ao 3º Período do Ano Letivo 2023/2024:

- Refeições do JI + EB de Foros de Vale Figueira - 3º Período

Valor a pagar..... 6 488,13 Euros

Registo o número de compromisso: nº 2 034/2023

Informo que o pagamento de 6 488,13 € (seis mil, quatrocentos e oitenta oito euros e treze cêntimos) deverá ser efetuado com o número de compromisso nº 2 034/2023.

Considerando a verba disponível no referido cabimento, solicito o reforço do mesmo em 995,56€ (novecentos e noventa e nove euros e cinquenta e seis cêntimos) submetendo para decisão do executivo camarário.

Anexo: grelha com as refeições servidas no 3º período aos alunos da freguesia dos Foros de Vale Figueira."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

C) Proposta de atribuição de novo Cartão Social Mor Solidário / Escalão C

Foi o Senhor Presidente que mais uma vez fez a apresentação do documento supramencionado:

"No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido novo de Cartão Social Mor Solidário.

Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão C (entre 80% e 90% do IAS = entre 384.35 e 432.39€).

Submete-se a aprovação superior, estando o documento disponível para consulta no Gabinete de Ação Social."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

D) Proposta de Renovação de Cartão Social Mor Solidário / Alteração de Escalão A para B

Continuando no uso da palavra o Senhor Presidente que mais uma vez fez a apresentação do documento supramencionado:

“No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido de renovação de Cartão Social Mor Solidário.

Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão B (entre 60% e 80% do IAS, ou seja, entre 288.27€ e 384.34€), tendo-se registado alteração do escalão A para o escalão B, relativamente ao ano transato.

A alteração deveu-se sobretudo à alteração de rendimentos do Agregado Familiar.

Submete-se à aprovação superior, estando o documento disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

9. ATENDIMENTO A MUNICÍPIES

Não existiram quaisquer agendamentos para o presente ponto.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram dezoito horas e vinte minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar a ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A ASSISTENTE TÉCNICA
